

Processo: 0029021-13.2023.8.19.0001

Fls.

Processo Eletrônico

Réu preso

Classe/Assunto: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP); Concurso de Pessoas (Arts. 29 a 31 - Cp); Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP); Concurso de Pessoas (Arts. 29 a 31 - Cp); Homicídio Qualificado (Art. 121, § 2º - CP); Crime Tentado (Art. 14, II, Cp).; Receptação (Art. 180 - Cp); Concurso Material (Art. 69 - Cp)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assist. de Acusação: MARINETE DA SILVA

Assist. de Acusação: AGATHA ARNAUS REIS

Assist. de Acusação: MONICA TEREZA AZEREDO BENICIO

Réu: MAXWELL SIMÕES CORREA

Inquérito 20230012608-/SR 01/03/2023 POLÍCIA FEDERAL - RIO DE JANEIRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Gustavo Gomes Kalil

Em 13/08/2024

Sentença

Trata-se de ação penal na qual foi denunciado MAXWELL SIMÕES CORREA, vulgo "Suel" ou "Swell", qualificado nos autos, como incurso nas penas dos crimes previstos nos artigos 121, § 2º, incisos I e IV c/c artigo 29, ambos do Código Penal, em relação à vítima MARIELLE FRANCISCO DA SILVA, artigo 121, § 2º, incisos IV e V, c/c artigo 29, ambos do Código Penal, em relação à vítima ANDERSON PEDRO MATIAS GOMES, artigo 121, § 2º, incisos IV e V, c/c artigo 14, inciso II, c/c artigo 29, todos do Código Penal, em relação à vítima sobrevivente FERNANDA GONÇALVES CHAVES e, por fim, artigo 180, caput, do Código Penal, todos na forma do artigo 69, do Código Penal, conforme denúncia acostada às fls. 03/14.

Encerrada a instrução criminal, tenho que se acham presentes, em face dos elementos probatórios coligidos, os pressupostos da sentença de pronúncia, tais como elencados no artigo 413, do Código de Processo Penal.

No que tange à materialidade dos supostos crimes de homicídio contra as Vítimas fatais, vem demonstrada pelo laudo de perícia necropapiloscópica de fls. 2913, termo de reconhecimento e identificação de cadáver de fls. 2912, laudo de necropsia de fls. 2907/2909, com esquema de lesões de fls. 2910/2911 (todos da pasta eletrônica 2835), pelo laudo de exame de necropsia de fls. 2901/2903, com esquema de lesões às fls. 2904/2905, termo de reconhecimento e identificação de cadáver de fls. 2906, pelo laudo de reconhecimento visuográfica de crime de fls. 1199/1215, laudo de exame em local de fls. 2590/2643 e pelos depoimentos das Testemunhas. Quanto à vítima sobrevivente, não há que se falar em prova técnica por não ter sido ela atingida.

Quanto à participação, tenho que esta se acha suficientemente indiciada, para os fins da presente fase processual, a partir das provas orais colhidas em Juízo, as quais apontam o Acusado como suposto partícipe dos crimes, como abaixo analisado.

A Testemunha MONICA TEREZA AZEREDO BENICIO, em Juízo, disse que ela e a Vítima MARIELLE iniciaram o dia basicamente com a mesma rotina, levantando cedo e organizando marmitas para o dia de trabalho; que nesse dia foi ao gabinete para almoçar com a Vítima MARIELLE; que almoçaram juntas; que na parte da tarde saiu e deixou a Vítima MARIELLE em uma reunião no gabinete; que a Vítima MARIELLE teria uma agenda na casa das pretas; que se falaram durante o dia por mensagens; que foi até a faculdade; que a Vítima MARIELLE mandou mensagem quando estava indo até a casa das pretas e depois quando estava no carro, avisando que estava no caminho de casa; que a Vítima MARIELLE era uma pessoa muito cuidadosa, com muito desejo de viver e que se ela estivesse sentindo-se em risco teria comentado com pessoas mais próximas ou pedido auxílio ao partido; que pode garantir que a Vítima MARIELLE não entendia estar em qualquer tipo de ameaça ou correndo risco; que a Vítima MARIELLE tinha um índice de rejeição ao seu trabalho muito baixo na internet e pessoalmente; que era comum ser abordada na rua e ser parabenizada pelo trabalho, recebendo agradecimentos; que nas redes sociais era raro ter algum tipo de polêmica; que o índice de rejeição nas redes sociais era muito baixo; que a Vítima MARIELLE não entendia estar em risco ou sendo ameaçada; que a Vítima MARIELLE fez uma campanha dizendo: " Eu, mulher, mãe e da favela"; que a Vítima MARIELLE tinha como seu principal recorte de trabalho a atuação na luta pelo direito à dignidade na favela, o fim do genocídio da juventude negra e a defesa das mulheres negras; que essas pautas eram muito caras para a Vítima MARIELLE, enquanto coordenadora da comissão de direitos humanos; que a Vítima MARIELLE acompanhou muitas famílias vítimas de violência do Estado; que dentro da Câmara Municipal reverberavam outras pautas, como a LGBT; que a Vítima MARIELLE não tinha um recorte de trabalho específico de atuação na zona oeste ou que que enfrentasse diretamente as milícias; que a Vítima MARIELLE não tinha ênfase territorial em sua atuação, que seu voto era considerado como de opinião e não territorial; que sua agenda tinha maior ênfase de atuação nas localidades do centro e da zona sul; que a Vítima MARIELLE atuava nos territórios de favelas e periferias com menos ênfase; que a Vítima MARIELLE votou mais da metade de sua vida aos direitos humanos; que a Vítima MARIELLE era uma mulher íntegra, comprometida com os valores da vida e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária em todas as esferas; que foi uma grande perda para a política do país; que a Vítima MARIELLE estava no seu primeiro mandato como vereadora, que durou apenas um ano e três meses e mesmo assim já era entendida como um expoente no meio da política no campo progressista; que o fato mudou a vida de todos que eram próximos das Vítimas MARIELLE e ANDERSON; que existe uma vida antes de 14 de março de 2018 e outra vida após o fato; que o fato mudou a vida da depoente tanto na esfera pessoal quanto na esfera profissional; que a maneira que os familiares acharam para seguir a vida é lutando por justiça, mas isso faz com que tenham que abrir mão de muitas coisas pessoais; que não acha que seu depoimento tenha grande relevância, mas é uma maneira de colaborar para o fim dessa história; que faz terapia duas vezes na semana e toma medicamentos diariamente para tentar seguir da melhor forma possível. Contou que a Vítima MARIELLE bebia muito pouco e que em sua vida social não costumava frequentar bares e nem participar de happy hour após o trabalho; que aos finais de semana a Vítima MARIELLE gostava de ir à missa encontrar a mãe; que no geral, após o trabalho as duas se encontravam em casa quando não saíam para jantar, ou quando ia participar de reuniões em bares; que a Vítima MARIELLE não tinha o costume de chegar tarde em casa, somente em caso de compromisso de agenda; que aos finais de semana sem compromisso de trabalho saíam juntas ou faziam programas familiares; que no exercício de parlamentar quando é montada uma agenda o esperado é que a agenda esteja cheia para fins de debates e atividades; que as agendas eram divulgadas com antecedência para divulgar onde a Vítima MARIELLE estaria, não só com finalidade de prestação de contas, mas também como uma forma de fazer convite; que a Vítima MARIELLE fazia uso pessoal do seu próprio instagram; que o facebook e o twitter eram controlados pela equipe de comunicação; que eram divulgados os lugares em que a Vítima MARIELLE estaria pessoalmente; que eram postadas fotos em festas e a rotina era mostrada através das redes sociais; que moravam na Rua dos Araújo, perto da comunidade do Salgueiro, na Tijuca; que frequentavam um café na Praça Saenz Peña e iam à feira aos domingos; que sexta-feira pela manhã tinha curso de inglês; que costumavam tomar café próximo à Praça São Salvador, após a aula de inglês; que a Vítima MARIELLE tinha terapia e costumavam se encontrar depois para jantar, na Tijuca; que

mantinham uma rotina de lazer em torno dos bairros Centro e Tijuca; que os deslocamentos eram feitos com motorista particular ou táxi de rua. Disse que PSOL é o partido de esquerda que atua no combate à milícia e que faz um enfrentamento direto; que a Vítima MARIELLE tinha esse entendimento; que o tema da defesa de mestrado da Vítima MARIELLE foi: " UPP, a favela reduzida em três letras"; que a defesa de seu mestrado falava sobre segurança pública e sua complexidade; que era uma pauta cara para Vítima MARIELLE; que a Vítima MARIELLE particularmente gostava de estudar o assunto e entendia a importância, tendo em vista sua atuação na comissão de direitos humanos da ALERJ, como assessora do deputado Marcelo Freixo e como coordenadora dos direitos humanos; que essa não era uma pauta específica de atuação do mandato.

A Testemunha AGATHA REIS, em Juízo, contou que não conhece o Acusado; que é viúva da Vítima ANDERSON; que a Vítima ANDERSON saiu de manhã; que tinham a mesma rotina; que deixava o filho na escola; que a depoente ia para o trabalho e a Vítima ANDERSON também ia trabalhar; que nesse dia a Vítima ANDERSON saiu mais cedo, pois precisava levar documentos para um processo seletivo que estava participando para trabalhar na tapi; que passaram o dia se falando pelo telefone; que a Vítima ANDERSON entregou os documentos e depois ia encontrar a Vítima MARIELLE; que a Vítima ANDERSON iria trabalhar com a Vítima MARIELLE por dois meses e tinha pouco tempo de trabalho; que a Vítima ANDERSON nunca relatou preocupação em relação à segurança. Disse que a falta da Vítima ANDERSON mudou absolutamente tudo em sua vida; que quando recebeu a notícia ficou em branco e não conseguia pensar em nada, olhava para o quarto onde seu filho, dormia e pensava em como iria resolver a vida da família; que precisou aprender a lidar com tudo sozinha; que o filho do casal é PCD; que a criança precisou fazer um exame médico que era fundamental a comparação com o DNA da Vítima ANDERSON, o que não foi possível; que era necessário um exame genético comparativo dos pais e da criança para chegar em um diagnóstico; que seu filho Arthur tinha um ano e oito meses no dia do fato e a depoente vinte e sete anos; que tudo mudou e vive outra vida.

Em Juízo, a Vítima FERNANDA GONÇALVES CHAVES, disse que não conhece o Acusado MAXWELL; que o dia 14 foi uma quarta-feira; que o dia começou normalmente; que ocorreu o primeiro momento de plenário na Câmara com a participação da Vítima MARIELLE; que o segundo momento de plenário foi interrompido/suspenso e terminou um pouco mais cedo; que era um dia em que a equipe do gabinete estava voltada para a realização do encontro na casa das pretas; que uma boa parte da equipe já tinha se deslocado para o local na Lapa, para organizar e montar equipamentos de transmissão, comunicação e o espaço infantil; que na parte da tarde o gabinete estava um pouco mais vazio do que o costume; que o plenário foi suspenso por volta das 17:00 horas; que por volta das 18:00 horas a Vítima MARIELLE se deslocou para o local do evento na casa das pretas; que a depoente permaneceu um tempo no gabinete; que a depoente estava terminando um artigo para ser publicado no dia seguinte no Jornal do Brasil; que foi a última a sair do gabinete; que a Vítima MARIELLE tinha descido com Renata e Arlei; que foi um pouco mais tarde e chegou na casa das pretas após o início do evento; que o evento já estava no meio e acontecia normalmente; que o evento terminou por volta das 21:00 horas; que se retiraram rápido do evento, pois a Vítima MARIELLE estava com pressa para chegar em casa; que desceram do evento; que o local era um sobrado; que se despediram das pessoas; que algumas pessoas pediam uber; que desceram para pegar o carro; que a Vítima ANDERSON aguardava as duas no carro; que entraram no carro; que a depoente entrou atrás, pela porta ao lado da calçada, como de costume; que a Vítima MARIELLE geralmente seguia no banco da frente, mas nesse dia colocou a bolsa no banco da frente e disse para a Vítima ANDERSON que iria atrás junto com a depoente para esticar as pernas; que a Vítima ANDERSON chegou a cadeira do carona para frente; que a Vítima MARIELLE sentou do seu lado direito, atrás do banco do carona; que seguiram normalmente o percurso; que moravam próximas uma da outra e era comum voltarem juntas; que fizeram o percurso natural de carro; que estava muito escuro; que ouviam um jogo pela rádio, enquanto viam imagens do evento que havia acabado de acontecer; que estavam planejando uma reunião do dia seguinte; que estavam atentas ao celular, lendo mensagens; que em

determinado momento, quando chegavam perto do largo do Estácio o carro foi metralhado; que a depoente se abaixou imediatamente; que o carro estava em uma velocidade bem baixa, até que parou; que acha que puxou o freio de mão; que a Vítima ANDERSON esboçou sentimento de dor por um rápido momento; que a Vítima MARIELLE não falou absolutamente nada; que não teve nenhum barulho ou sinalização de que havia algum veículo próximo; que não perceberam nada; que estavam olhando para baixo em direção ao celular; que foi um disparo sequencial; que foram tiros com uma rajada única; que a depoente conseguiu parar o carro quando percebeu que estava andando sozinho, ao puxar o freio de mão; que saiu pela porta da esquerda; que percebeu que a Vítima MARIELLE estava imóvel; que a depoente estava suja de estilhaços e sangue; que o silêncio era absoluto; que saiu do carro agachada, pois imaginou que estaria passando por uma situação de confronto e troca de tiros; que percebeu que estava tudo muito silencioso e não havia carros na rua; que percebeu algumas pessoas do lado da rua; que se assustou; que as pessoas começaram a perguntar o que havia acontecido; que a depoente pediu que chamassem uma ambulância; que uma mulher se aproximou e ajudou a chamar a ambulância e a polícia; que uma mulher com uma criança nos braços se dispôs a procurar alguma viatura. Disse que não houve nenhuma ameaça antes do fato; que estavam sempre muito atentos nesse sentido, que não houve nenhuma ameaça e nada que pudesse causar alguma intimidação. Contou que a Vítima MARIELLE tinha muitas bandeiras, mas por ser vereadora tinha focos de atuação; que a Vítima MARIELLE era presidente da comissão da mulher da Câmara, então a pauta de gênero era muito presente; que a Vítima MARIELLE como vereadora se manifestava em relação à política de segurança; que por ser criada em território de favela a política de segurança era um tema relevante para a Vítima MARIELLE, embora não atuasse nessa pauta; que não era uma pauta central, mas a Vítima MARIELLE sempre falava sobre segurança, território e atuação de milícias; que a Vítima se manifestava muito sobre esses assuntos, mas atuava de forma limitada como vereadora; que naquele momento a Vítima MARIELLE era relatora de uma comissão que acompanharia os desdobramentos da intervenção federal militar; que a Vítima MARIELLE tinha um posicionamento contrário; que a Vítima MARIELLE era uma mulher de muitas bandeira e lutas e que naquele momento era vereadora e atuava dentro dos limites que a vereança permite. Disse que sua vida mudou por completo após o fato; que teve que sair de sua casa, de sua cidade e do país três dias após o atentado, por orientações de especialistas e dos próprios investigadores; que teve uma orientação unânime de que não era seguro permanecer no Rio de Janeiro; que sua filha de seis anos na época não foi para escola no dia seguinte e nunca mais voltou para a mesma escola; que três dias depois do fato saíram do estado e aguardaram um trâmite da anistia internacional; que foi amparada pelo programa internacional de acolhimento para pessoas em situação de violência; que saiu do país e voltou três meses depois, mas para outro estado; que foi exonerada de seu trabalho, onde era funcionária da Câmara; que houve impacto financeiro e emocional; que sua filha também foi impactada na escola, pois perdeu um semestre; que a alfabetização de sua filha foi atrasada; que a família também foi afetada emocionalmente; que são muitas camadas de impactos; que sua filha tem medo de se apresentar como afilhada da Vítima MARIELLE, por medo de um possível ataque. Disse que precisou de atendimentos emergenciais psicológicos de imediato; que adoeceu logo que chegou fora do Brasil, teve uma infecção grave; que não sabe como se proteger, uma vez que não sabe de onde veio; que trabalhava no gabinete da Vítima MARIELLE desde o início do mandato, janeiro de 2017; que exercia no gabinete a função de assessora de imprensa e coordenadora política do mandato; que era um cargo muito próximo da Vítima MARIELLE; que foi acordado que cada ano uma das mulheres da coordenação assumiria a chefia de gabinete para descentralizar a figura desse cargo; que Renata Souza estava encerrando o primeiro ano como chefe de gabinete e a depoente assumiria o cargo; que assumiu o cargo de chefe de gabinete nesse mesmo dia; que mantinha uma relação muito próxima com a Vítima MARIELLE, tanto de tempo de amizade, quanto do trabalho em si; Disse que a Vítima MARIELLE era uma mulher favelada, que nasceu e foi criada na favela da maré e teve toda uma vivência de uma pessoa originada nesse território; que a Vítima MARIELLE se posicionava contra operações violentas nas favelas em horário de entrada e saída de crianças na escola e incursões que inviabilizavam o dia escolar e o dia de trabalho de moradores; que era comum a Vítima se manifestar em tribuna ou pelas redes sociais contra esse modelo de enfrentamento; que a Vítima MARIELLE era mestre em administração pública; que atuava muito pouco nesse sentido como vereadora; que se posicionava junto com a sua bancada; que

se posicionava contrariamente em relação ao projeto de verticalização de favelas; que a bancada do partido pensava em conjunto. Contou que não houve embate em razão da posição contrária da Vítima MARIELLE em relação à intervenção federal; que a comissão relacionada à intervenção federal era muito recente; que em plenário ocorreram manifestações contra e a favor da intervenção federal. Disse que os disparos foram feitos do lado do carro em que a Vítima MARIELLE estava; que claramente era perceptível que o ataque veio da janela onde estava a Vítima MARIELLE; que a depoente não foi atingida por disparos, somente por estilhaços de vidro; que a depoente estava muito suja de sangue; que o estado de choque não permitiu que tivesse certeza se estava ferida ou não; que passou a mão em seu próprio corpo para ver se tinha algum machucado; que não foi atingida por nenhum disparo; que sofreu ferimentos por estilhaços; que não foi para o hospital; que foi atendida pela ambulância do Corpo de Bombeiros; que chegou ao local, logo após a chegada da PM; que o atendimento foi feito na ambulância; que os funcionários demonstraram intenção inicial de levá-la para o Hospital; que o marido da depoente chegou; que os médicos acharam que a depoente tinha condições de ir para casa; que foi para casa e foi orientada por médicos da família de seu marido; que não tinha nenhum ferimento considerado grave, somente estilhaços de vidro. Disse que tinha uma rotina social com a Vítima MARIELLE, mas nada exagerado, uma vez que trabalhavam juntas durante a semana; que aos finais de semana frequentava a casa da Vítima MARIELLE, se encontravam na praça e faziam feira juntas; que costumava almoçar com a Vítima MARIELLE na Lapa, nas segundas-feiras; que toda segunda-feira ocorria uma reunião na Lapa; que nas terças-feiras costumavam ir juntas à feira livre na Tijuca e tomavam café após a feira; que iam ao shopping juntas; que não era muito comum frequentarem bares; que a Vítima MARIELLE frequentava cabelereiro e depilação no bairro da Tijuca; que no dia a dia a Vítima MARIELLE frequentava os bairros da Tijuca, centro e algumas vezes Largo do Machado; que o transporte da Vítima MARIELLE era feito por meio de táxi, uber, metrô e com o carro disponibilizado pela Câmara que era conduzido pela Vítima ANDERSON e pelo motorista Alex que estava de licença; que geralmente voltavam com o motorista particular; que na ida a Vítima MARIELLE nem sempre optava pelo motorista particular; que pegavam muitos táxis; que algumas vezes pega

vam uber; que o caminho feito no dia 14 era comum, tendo em vista o local de onde saíram, mas não era feito todos os dias; que se recorda do bar da dida e já frequentou com a Vítima MARIELLE; que para ir ao bar da dida o caminho feito no dia 14 teria que ser desviado. Disse que não era comum a Vítima MARIELLE ir no banco de trás; que a Vítima MARIELLE tinha um estilo copiloto, gostava de acompanhar o caminho e dar sugestões; que a Vítima MARIELLE não tinha tanta intimidade com a Vítima ANDERSON como tinha com o motorista Alex; que nesse dia a Vítima MARIELLE brincou com a Vítima ANDERSON e disse que ele iria de motorista, pois ela sentaria atrás para esticar as pernas; que acha que a Vítima MARIELLE foi atrás para conversar com a depoente sobre assuntos pessoais; que a Vítima ANDERSON estava ouvindo o jogo; que estavam falando sobre família, sobre a reunião do dia seguinte e sobre o evento que tinham acabado de sair; que a Vítima MARIELLE queria mostrar fotos do evento para a depoente; que não era comum a Vítima MARIELLE viajar no banco de trás; que a Vítima MARIELLE andava tranquilamente pela cidade. Contou que no dia oito de março de 2018 esteve com a Vítima MARIELLE no bar da dida para entregar pessoalmente um diploma de honraria; que teve um episódio no ano anterior que perceberam a entrada de pessoas no gabinete, mas foi esclarecido que era em decorrência de uma obra. Disse que era o primeiro evento organizado pelo mandato na casa das pretas; que foi a primeira vez que a depoente foi na casa das pretas; que a casa das pretas era um local conhecido.

O Delator ÉLCIO VIEIRA DE QUEIROZ prestou declarações em sede judicial e disse que participou dos crimes que estão sendo imputados ao Réu MAXWELL. Contou que no dia do fato foi o motorista do veículo utilizado no crime; que estava trabalhando na escolta de valores em uma transportadora; que por volta das 12:00 horas recebeu uma chamada de Ronnie Lessa pelo dispositivo de telefone confide; que Ronnie Lessa o acionou perguntado se o depoente estava disponível; que o depoente informou que não estava, pois estava trabalhando; que Ronnie Lessa perguntou se o depoente estaria disponível às 14:00 horas para dirigir para ele; que o depoente perguntou o motivo, pois estava em serviço; que tirou uma foto do local para comprovar que estava trabalhando; que Ronnie Lessa mandou uma

foto, mas o depoente não conseguiu ver, pois o dispositivo é criptografado e aparecia somente uma parte da imagem; que depois ficou sabendo que seria uma foto do instagram da casa das pretas ou da Vítima MARIELLE; que depois viu uma foto parecida e constatou; que no momento não sabia do que se tratava; que não conhecia a Vítima MARIELLE; que estava fazendo a escolta de três caminhões, com itens de valor; que estava em Rocha Miranda; que dois caminhões permaneceram dentro do shopping e não houve a necessidade de acompanhar os veículos; que o serviço acabou às 14:00 horas; que fez contato com Ronnie Lessa e disse que já tinha saído do serviço; que Ronnie Lessa perguntou se o depoente poderia chegar em sua casa até às 17:00 horas; que foi para casa, tomou banho e almoçou; que fizeram contato; que Ronnie Lessa falou que teria um evento que seria às 19:00 horas; que teria que estar no local até às 19:00 horas; que por ter saído mais cedo não pegou trânsito; que foi para casa de Ronnie Lessa e avisou na portaria do condomínio vivendas; que ao chegar Ronnie Lessa já encontrava-se pronto, em pé e com o veículo pronto para sair; que Ronnie Lessa mandou que o depoente estacionasse seu carro; que Ronnie Lessa estava de calça e com uma bolsa na mão; que entraram no carro de Ronnie Lessa e saíram do condomínio; que logo em seguida, após o número 3200 viraram à direita em uma rua; que no final do condomínio existe uma rua transversal, onde existem embarcações que levam até a Av. das Américas; que havia um carro modelo cobalt, na cor prata; que o depoente já tinha visto esse carro em outra ocasião com o Acusado MAXWELL; que entraram no carro e o depoente foi dirigindo; que ao chegar na rua transversal Ronnie Lessa pediu para o depoente deixar o telefone no carro e desligar; que não sabe se Ronnie Lessa desligou o celular; que o depoente ativou o modo avião e desligou o telefone; que quando viu o carro sentiu que não era uma coisa muito boa; que já tinha visto o cobalt em outras situações; que entraram no carro; que Ronnie Lessa colocou a bolsa no banco de trás; que o depoente foi conduzindo o veículo; que saíram do outro lado do condomínio e passaram pela orla, sentido quebra-mar; que perguntou no caminho sobre o que se tratava; que Ronnie Lessa falou que era um alvo que estava acompanhando há algum tempo; que seria uma vereadora do Rio de Janeiro; que chegaram no Centro, onde era localizado o antigo IML; que o local já era conhecido por Ronnie Lessa; que não tinha vaga para estacionar; que deram uma volta no quarteirão e acharam uma vaga; que ficaram com o carro fechado e trancado; que Ronnie Lessa pediu ajuda ao depoente para passar para o banco de trás; que o depoente ajudou; que o depoente conduziu a perna mecânica de Ronnie Lessa; que com o passar do tempo Ronnie Lessa tirou algumas coisas da bolsa; que Ronnie Lessa tirou uma arma de modelo HK, colocou um casaco e colocou o dispositivo silenciador na arma; que Ronnie Lessa colocou a arma a pronto emprego; que Ronnie Lessa tirou um binóculo da bolsa e ficou observando o local do evento; que estavam dentro do carro fechado e desligado; que nesse momento o carro começou a embaçar; que perceberam uma movimentação de tráfico de drogas ao lado do evento; que ligou o carro, pois os traficantes poderiam desconfiar e bater no vidro para ver o que estava acontecendo; que ao ligar um carro o de modelo cobalt o painel acende; que ligou o carro para ligar o ar condicionado; que Ronnie Lessa jogou uma balaclava para o depoente tampar o painel; que saiu uma senhora do evento e Ronnie Lessa achou que fosse a Vítima MARIELLE, mas percebeu que não era; que o depoente então ficou sabendo o perfil da Vítima MARIELLE; que Ronnie Lessa estava manuseando um telefone diferente do que costumava usar, verificando o aplicativo google maps ou waze; que Ronnie Lessa disse para o depoente que já conhecia o lugar através da internet; que achou estranho, pois Ronnie Lessa sabia todas as posições de câmeras; que teve a impressão de que ele já tinha passado naquele local. Disse que a Vítima ANDERSON estava em pé ao lado de um carro modelo agile; que em seguida veio a Vítima MARIELLE; que Ronnie Lessa disse que era ela; que a Vítima MARIELLE deu a volta no carro e abriu a porta do banco do carona do lado traseiro para entrar; que a Vítima MARIELLE conversava com uma pessoa que estava na porta do evento; que a Vítima FERNANDA se dirigiu para o carro e entrou no banco do passageiro, atrás do motorista; que Ronnie Lessa disse que estava pensando em pegar ali mesmo; que o depoente pensou em abortar a situação já que a Vítima FERNANDA estava entrando no carro; que o carro saiu com a Vítima FERNANDA e a Vítima MARIELLE; que foram seguindo o carro; que o depoente pensou em algumas maneiras de dar uma pane no veículo, ou mostrar alguma dificuldade; que houve um fato em que o Réu MAXWELL participou de uma ação desse tipo junto com o Sargento Edmilson e que Ronnie Lessa achou estranho o carro ter dado defeito no momento. Contou que estava na esperança de que viesse algum sinal fechado; que o carro em que

estavam as Vítimas andou muito bem; que por incrível que pareça nenhum sinal fechou, o que corroborou para o crime; que estava na expectativa de que pelo menos um sinal fechasse; que passaram pela Mem de Sá, pelo batalhão de choque, pelo Hospital da Polícia Militar; que havia uma viatura em frente ao Morro do São Carlos; que passou um veículo modelo vectra, na cor prata; que achou que poderia ser o carro de algum policial e falou para tomarem cuidado para não serem atingidos por tiros; que o último obstáculo foi um sinal de pedestres que fechou; que a Vítima ANDERSON já tinha passado com o veículo; que nesse momento deu uma trava, mas Ronnie Lessa falou para avançar; que o carro onde estavam as Vítimas estava parado de forma transversal na direção da rua que iriam entrar, sentido Tijuca; que Ronnie Lessa disse para o depoente não se preocupar se não alcançassem, pois a Vítima MARIELLE costumava frequentar um bar de uma amiga e que, inclusive, a Vítima MARIELLE já havia dado uma medalha para a dona do bar; que o carro das Vítimas estava aguardando o veículo que estava passando para poder sair; que Ronnie Lessa disse para encostar e emparelhar o veículo com o carro das Vítimas; que olhou para o lado e viu o vidro da frente fechado, mas não viu a parte traseira; que Ronnie Lessa estava com a janela aberta; que só escutou a rajada; que Ronnie Lessa falou para irem embora; que Ronnie Lessa falou para irem pela vinte e quatro de maio, mas o depoente achou mais seguro ir pelo viaduto do gasômetro e depois pela Avenida Brasil; que perguntou sobre a Vítima FERNANDA; que Ronnie Lessa disse para o depoente ficar tranquilo que não tinha acontecido nada com ela; que Ronnie Lessa falou para seguir até a casa de sua mãe, no Méier; que entraram em frente ao sport clube makenzie, na Rua do Rio; que passaram pela porta do condomínio da mãe de Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa mandou que o depoente estacionasse na frente de uma casa de festas chamada casa branca, local que não tem câmera; que o depoente estacionou na última vaga perto de um outro prédio; que Ronnie Lessa acionou o irmão; que o irmão de Ronnie Lessa desceu; que Ronnie Lessa falou para o depoente pegar a bolsa no carro; que o depoente pegou a bolsa; que enquanto isso Ronnie Lessa pediu que seu irmão chamasse um táxi para retornarem para a Barra da Tijuca; que o irmão de Ronnie Lessa subiu com a bolsa; que o irmão de Ronnie Lessa era cadastrado no táxi Méier; que em seguida veio um veículo modelo Toyota etios e iniciaram a corrida de volta para Barra da Tijuca, passando pela Rua Dias da Cruz, Rua Dois de Fevereiro, Linha Amarela, Av. Ayrton Sena e pela Orla da Barra da Tijuca; que fizeram o retorno e voltaram para o mesmo condomínio; que pararam atrás do carro do Ronnie Lessa; que o táxi foi embora e entraram no carro de Ronnie Lessa; que ligaram os celulares; que saíram do condomínio pela orla e foram em direção ao bar resenha; que o bar estava lotado, pois era dia de jogo do flamengo contra o time emelec; que não tinha vaga para estacionar; que o bar era de esquina; que entraram na primeira rua à direita, na transversal para aguardar uma vaga; que deixaram o carro, pois o guardador de carros conhecia Ronnie Lessa. Disse que o Acusado MAXWELL, a esposa do Acusado MAXWELL, o bombeiro Assis e outro bombeiro estavam na mesa; que o Acusado MAXWELL foi na direção do depoente e de Ronnie Lessa e disse: "Sabia que eram vocês"; que já estava sendo divulgado o local do acontecimento na televisão e isso causou uma estranheza para o depoente; que o garçom comentou que era uma vereadora; que o depoente não sabia ainda da morte da Vítima ANDERSON; que o Acusado MAXWELL chegou se justificando, dizendo que o carro com ele deu problema; que o depoente ficou aéreo, pois estava com uma adrenalina muito grande; que o Acusado MAXWELL começou a se desculpar com Ronnie Lessa pela situação e comentou que rodou muito tempo com o carro, mas só deu problema naquele dia; que permaneceram bebendo; que quando viu a situação achou que não havia acontecido nada; que ficou sabendo de duas mortes e que a outra pessoa seria o motorista ; que o depoente ao saber das mortes disse: "Que merda"; que Ronnie Lessa falou para o depoente ficar tranquilo e calmo; que achou que o motorista estava vivo, pois não viu o vidro do carona estilhaçar; que imaginou que se acontecisse algo seria com a Vítima FERNANDA; que Ronnie Lessa era um exímio atirador e não esperava que o motorista fosse atingido; que acredita que a Vítima ANDERSON foi atingida, pois Ronnie Lessa utilizou o dispositivo de rajada; que não sabe o motivo pelo qual Ronnie Lessa usou o dispositivo de rajada. Disse que a esposa do Acusado MAXWELL não gostava de Ronnie Lessa, odiava; que a esposa do Acusado MAXWELL foi embora; que ficaram um tempo até fechar o bar; que passou mal, pois bebeu muito; que vomitou várias vezes; que o Acusado MAXWELL ficou conversando com Ronnie Lessa em particular; que o segurança do local testemunhou; que sempre deixavam uma porta do banheiro aberta, pois costumavam ficar sempre até fechar; que o Acusado

MAXWELL esteve sim no dia; que a esposa do Acusado MAXWELL voltou e fez um escândalo na esquina, o que foi presenciado pelo segurança. Contou que durante a madrugada retornou com Ronnie Lessa para o condomínio; que no condomínio onde Ronnie Lessa morava não era controlada a entrada e a saída de moradores, mas foi registrada a saída do depoente, que saiu com seu próprio carro; que ligou para sua esposa abrir o portão de casa, pois a área onde mora é perigosa; que foi para casa. Disse que antes do fato viu o Acusado MAXWELL com o carro utilizado no crime por mais de uma vez; que um certo dia estava na casa de Ronnie Lessa com seu carro antigo, modelo corsa; que ficaram conversando; que na hora de ir embora o carro do depoente apresentou um problema na bateria; que havia uma bateria nova na varanda da casa de Ronnie Lessa; que pediu emprestado essa bateria para ir embora; que Ronnie Lessa ficou cobrando a devolução da bateria; que o depoente comprou uma bateria nova e devolveu para Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa falou que essa bateria seria para um carro "ruim", que é uma forma de dizer que seria um carro roubado; que Ronnie Lessa falou que já tinha perdido um outro carro; que em um outro dia foi ao quebra-mar encontrar com eles (Ronnie Lessa e Acusado MAXWELL); que não achou vaga no quebra-mar; que procurou uma vaga para estacionar na Avenida do Pepê; que Ronnie Lessa estava em pé e conversando com o Acusado MAXWELL, que estava dentro do carro cobalt prata; que foi a primeira vez que viu; que estacionou o carro; que Ronnie explicou que estava deixando o carro na Barra da Tijuca, sob a responsabilidade do Acusado MAXWELL; que não lembra se estavam indo lavar ou se o carro já estava lavado; que estavam deixando o carro em condições para que não chamasse atenção; que ele costumava deixar o carro na praia dos amores; que o carro era sempre trocado de lugar, para demonstrar ser de alguém que morasse próximo ou que estivesse se hospedando no local. Disse que encontrou em um outro dia com Ronnie Lessa no quebra-mar; que Ronnie Lessa falou para trocar o carro de lugar; que o Acusado MAXWELL trocou o carro de lugar. Contou que estava na casa de Ronnie Lessa no ano novo de 2017 para 2018, antes do crime; que Ronnie Lessa desabafou com o depoente após consumirem bebidas alcoólicas; que Ronnie Lessa disse que estava em um trabalho e que havia um alvo; que o alvo era uma mulher; que Ronnie Lessa já estava há cerca de três meses acompanhando o alvo junto com o Acusado MAXWELL e o falecido Sargento Edmilson, que era conhecido como "macalé"; que durante esses três meses eles estavam circulando com o veículo e acompanhando o alvo (a Vítima MARIELLE) nas redondezas da Tijuca e adjacências; que o Acusado MAXWELL era o motorista do veículo, que Ronnie Lessa era o atirador e sentava na frente, no banco do carona e o Sargento Edmilson ficava no banco de trás com uma arma AK-47 para fazer a contenção de área caso ocorresse algum problema. Disse que os três tiveram uma oportunidade antes do ano novo; que a Vítima MARIELLE estava em um táxi e Ronnie Lessa mandou que o Acusado MAXWELL emparelhasse o veículo para que efetuasse os disparos, mas nesse momento o Acusado MAXWELL refugou, disse que o carro apresentava problemas e não emparelhou o veículo com o táxi; que o táxi foi embora; que Ronnie Lessa estava revoltado, desabafando com o depoente; que Ronnie Lessa falou que o Acusado MAXWELL era "frouxo"; que esse fato ocorreu na área do bairro Estácio. Contou que no dia seguinte ao crime Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL ligaram para o depoente através do aplicativo confide e chegaram na casa do depoente para fazer o descarte do automóvel; que no dia seguinte ao crime Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL foram até a casa do depoente; que foram pegar o carro para trocar a placa e colocar em algum lugar; que quando chegaram ao lado da casa da mãe de Ronnie Lessa ficaram na dúvida sobre onde trocariam a placa do carro; que em frente havia um ponto de transporte alternativo, mas chamaria muita atenção; que o depoente falou que a única opção seria sua própria casa; que a esposa do depoente não estava em casa; que disse que o único problema era que na casa havia câmera; que Ronnie sugeriu o descarte do HD; que foram até a casa do depoente; que quem conduziu o carro foi o Acusado MAXWELL; que foi no carro de Ronnie Lessa; que entraram na casa; que Ronnie Lessa veio com as placas; que segundo Ronnie Lessa quem conseguiu as placas foi o Acusado MAXWELL, através de um conhecido; que a placa já estava com uma outra numeração; que o Acusado MAXWELL tirou a placa da frente; que o depoente trocou a placa de trás; que fizeram um pente fino no veículo e retiraram algumas cápsulas; que morava nos fundos da casa de sua mãe que já era falecida; que a casa da frente estava em obra para ser alugada; que sugeriu que entrassem na casa de sua mãe, pois havia uma tesoura de corte de chapa; que cortaram a placa em diversos pedaços; que saíram; que o Acusado MAXWELL saiu com o carro; que o depoente fechou o portão; que Ronnie

Lessa pediu para o depoente dirigir, enquanto segurava o saco com os pedaços da placa e as cápsulas no banco do carona; que um rapaz morador da mesma rua do depoente avisou que o pneu estava vazio; que seguiram pela Rua Adolfo Bergamini e pararam em um posto de combustível para calibrar o pneu; que retornaram no sentido Engenho de Dentro, passando pelas Ruas Daniel Carneiro, Monsenhor Jerônimo, Amaro Cavalcanti e Curupaiti; que passaram pelo posto de gasolina de um amigo que tinham em comum, mas seguiram em frente; que seguiram pela Rua Magalhães Couto que fica ao lado da entrada do condomínio da mãe de Ronnie Lessa; que estacionaram o carro; que entraram no carro de Ronnie e foram na direção da estação Engenho de Dentro; que foram no sentido do bairro Rocha Miranda para procurar um conhecido; que a pessoa era mais conhecida pelo Acusado MAXWELL; que foram procurar por "orelha" que trabalhava com recuperação de automóveis; que o sócio de "orelha" tinha contatos para desfazer o veículo; que o Acusado MAXWELL conhece muitas pessoas em Rocha Miranda, em razão da exploração de "gato-net" no local; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa eram sócios na exploração de "gato-net"; que posteriormente o Acusado MAXWELL desfez a sociedade com Ronnie Lessa. Disse que no caminho passaram pela antiga Faculdade Gama Filho, por Quintino, sempre próximos da linha do trem; que no bairro Quintino o muro é mais perto da calçada e Ronnie Lessa foi descartando os pedaços das placas e cartuchos por cima do muro da estação, a cada 200, 500 metros aproximadamente; que o depoente deixava o veículo próximo ao meio fio e Ronnie Lessa descartava com a janela aberta. Contou que o Acusado MAXWELL colocou um adesivo no vidro traseiro para disfarçar um adesivo anterior da apple; que foram em direção ao bairro Bento Ribeiro; que o Acusado MAXWELL pediu que o deixasse na porta da casa da mãe dele para falar pessoalmente com "orelha"; que dali foram embora. Disse que o Acusado MAXWELL foi em Rocha Miranda conversar com "orelha" pessoalmente sobre a situação do veículo, para que "orelha" descartasse o veículo; que o Acusado MAXWELL explicaria que o veículo não poderia aparecer, mas que sem falar sobre o crime. Disse que no dia seguinte já estava combinado de Ronnie Lessa ir cedo na casa do depoente busca-lo para pegarem o carro; que combinou de irem no horário de rush, pois não tem operação policial; que Ronnie Lessa ligou para o depoente, desligou o aparelho e chegou na casa do depoente; que foram até o local que estacionaram, na Rua Curupaiti; que o depoente foi dirigindo o carro e Ronnie Lessa foi acompanhando com a evoque; que fizeram o mesmo trajeto do dia anterior; que consultou o aplicativo waze para ver se havia alguma operação policial no caminho; que foram até Rocha Miranda; que foram até uma Rua transversal a Avenida dos Italianos, onde existe uma praça; que ficaram procurando por "orelha"; que não lembra exatamente quem fez contato, mas acha que foi ele próprio; que Ronnie Lessa não tinha tanta amizade com "orelha"; que "orelha" disse que estava em uma padaria; que foram busca-lo na padaria; que "orelha" entrou e sentou no banco de trás do carro; que Ronnie Lessa tentou explicar o que estava acontecendo, disse que o carro estava na mídia, mas não tinha relação com o fato; que "orelha" falou que não precisava de explicações e que estava tranquilo; que entregaram o carro para "orelha" e foram embora. Disse que antes de ser preso conversou com Ronnie Lessa sobre essa situação que estaria acarretando problemas; que falou para Ronnie Lessa que seriam presos; que disse que era o mantedor de seu lar, que não era mais policial e precisava trabalhar, pois sua família dependia dele; que os dois foram presos; que Ronnie falou que receberia um dinheiro da exploração do "gato-net"; que seria uma quantia de dez mil reais; que utilizaria dois mil e quinhentos reais para pagar a manutenção do processo do depoente, dois mil e quinhentos reais para pagar a manutenção do próprio processo e cinco mil reais para ajudar o depoente; que o Acusado MAXWELL ajudou a pagar o colégio da filha do depoente por uma ou duas vezes; que o valor que receberia para ajudar a família começou a diminuir e chegou o momento que não recebeu mais; que os honorários advocatícios foram pagos inicialmente por Ronnie Lessa e o pagamento da manutenção do processo seria feito com o dinheiro proveniente da exploração do "gato-net". Disse que o Acusado MAXWELL também usava o aplicativo confide; que escolheram o aplicativo confide por ser criptografado; que diálogos e imagens não ficam gravados no telefone; que esse dispositivo era utilizado para falarem sobre assuntos ilícitos; que conheceu o Acusado MAXWELL através de Ronnie Lessa; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa tinham uma sociedade em Rocha Miranda; que essa sociedade envolvia uma parte do Morro do Jorge Turco na exploração do "gato-net" e também o asfalto; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa mantinham sociedade na comunidade Gardênia Azul, em

relação à construção de um loteamento em um terreno invadido; que o Acusado MAXWELL já vendeu seus respectivos lotes; que os lotes foram invadidos e o local virou comunidade; que quem era responsável por supervisionar e não deixar ninguém invadir era "otacinho", braço direito do Acusado MAXWELL; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa sempre estavam juntos; que Ronnie Lessa não falava tudo para o depoente, somente o que interessava. Disse que no dia da audiência de instrução o Inspetor de Polícia detalhou os locais em que o carro transitou; que eram os mesmos locais em que Ronnie Lessa estava transitando atrás do alvo (a Vítima MARIELLE); que o depoente questiona como o Acusado MAXWELL saberia que seria o depoente junto com Ronnie Lessa se ainda não havia sido divulgado o carro; que não tem ciência sobre outros alvos. Disse que os carros eram usados em favor do grupo; que não sabe se cometeram outros crimes e não pode confirmar; que o carro anterior era utilizado por Ronnie Lessa, "macalé" e pelo Acusado MAXWELL; que eles perderam esse carro, na época do mesmo alvo (a Vítima MARIELLE); que a chave do carro ficava com Acusado MAXWELL; que o local em que entrou pela primeira vez no carro ficava ao lado do condomínio do Acusado MAXWELL; que o local era ao lado das torres redondas da Barra da Tijuca; que Ronnie Lessa só poderia dirigir carro automático; que não lembra de Ronnie Lessa ter comentado sobre as campanhas que foram realizadas na Tijuca; que estava trabalhando em todas as datas; que apresentou um caderno de escoltas para comprovar; que não sabe dizer onde o veículo foi efetivamente destruído, mas ouviu rumores que pode ter acontecido no Morro da Pedreira, pois "Paulo Careca" é muito envolvido no local; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa eram amigos há mais de cinco anos; que a razão do ódio da esposa do Acusado MAXWELL por Ronnie Lessa era ciúme; que os dois também tinham uma sociedade no bingo do quebra-mar; que a esposa do Acusado MAXWELL tinha ciúme de Ronnie Lessa, pois achava que Ronnie Lessa poderia leva-lo para conhecer outras mulheres. Disse que o Acusado MAXWELL estava rindo quando foi falar com o depoente e com Ronnie Lessa no bar resenha; que em seguida, o Acusado MAXWELL mudou o tom e começou a se justificar, dizendo que o carro com ele deu problema; que o Acusado MAXWELL falou que tinha rodado com o carro por muito tempo; que foi dito diretamente para o depoente e para Ronnie Lessa; que o Acusado MAXWELL se afastou da mesa para falar; que quando sentaram na mesa não conversaram mais sobre o assunto, pois estavam sentados Assis e um amigo de Assis; que houve um encontro no quebra-mar entre o depoente, o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa para combinar a versão dos fatos; que foram chamados no mesmo horário; que o Acusado MAXWELL disse que iria falar o que aconteceu, que estava com a esposa no médico; que o depoente e Ronnie Lessa combinaram de falar que não lembravam; que pegaram carona com um conhecido chamado Marcelo até a porta da delegacia; que o depoente foi o primeiro a ser ouvido, por três horas; que Ronnie Lessa foi o segundo a ser ouvido, por cinco horas; que o Acusado MAXWELL foi ouvido depois por mais um tempo; que depois se encontraram novamente no bar resenha. Disse que houve vazamento em relação à operação Lume; que o vazamento foi feito de forma generalizada; que o vazamento ocorreu por parte de um rapaz chamado Jomar, conhecido como "jomarzinho"; que Jomar avisou que aconteceria uma operação no Rio das Pedras; que em um outro momento Jomar fez contato para avisar que o depoente e Ronnie Lessa eram alvos; que Jomar sempre falava com o depoente; que Jomar passou a conhecer Ronnie Lessa através do depoente; que no dia que foram presos Ronnie Lessa ligou para o depoente e disse que Jomar avisou que ocorreria uma operação para prender Dr. Rivaldo Barbosa; que o depoente ficou tranquilo; que no dia seguinte estava indo trabalhar e que se soubesse que a operação teria o intuito de prendê-lo teria fugido e se apresentado posteriormente na presença de um advogado; que saiu de casa às 04:00 horas para chegar no trabalho localizado no bairro de Olaria às 05:00 horas; que foi preso por volta de 04:00 horas; que Ronnie Lessa havia falado com o depoente sobre ir para um terreno em Angra dos Reis um dia depois; que Ronnie Lessa saiu antes; que por esse motivo o depoente acredita que a informação vazou para Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa não passou a informação para o depoente e tentou fugir; que o Acusado MAXWELL foi o responsável por contratar "orelha" após o crime; que o Acusado MAXWELL confirmou que fez contato com "orelha"; que no dia seguinte ao crime orelha já estava aguardando na padaria para buscar o carro, quando chegaram em Rocha Miranda; que "orelha" entrou no carro disse que já sabia de tudo e que não precisava de explicações; que "orelha" queria sair logo do carro; que o carro anterior era mantido pelo Acusado MAXWELL; que o antigo carro transitava entre Barra da Tijuca e Rocha Miranda, mas foi apreendido em Rocha Miranda; que o novo carro, modelo

cobalt, passou a ficar guardado na Barra da Tijuca. Disse que não constava ser uma investigação sobre o caso Marielle na intimação; que o depoente e Ronnie Lessa já sabiam que se tratava uma investigação sobre o caso Marielle, tendo em vista que tiveram informações de policiais; que um dos policiais que passou as informações era Vinicius, primo de Ronnie Lessa. Disse que em um outro dia foi até a casa de Ronnie Lessa, mas ele não estava em casa; que a esposa de Ronnie Lessa disse que aconteceu algo inédito; que Dr. Fernandinho estava jogando cartas e durante o jogo foi falado que Ronnie Lessa seria preso; que "Marquinhos" da DH estava tentando entrar em contato, pois iriam prendê-lo; que Dr. Fernandinho foi até a casa de Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa saiu de casa sem a prótese que utilizava; que Ronnie Lessa nunca havia saído sem prótese de casa até aquele dia; que Ronnie Lessa entrou no carro de Dr. Fernandinho e foram até a casa de uma pessoa que ouviu essa informação durante o jogo de cartas; que foi o ex-policial "Chuca" que passou a informação; que dizem que "Chuca" é contraventor, mas o depoente não pode afirmar; que acredita que foi algum contato que "Marquinhos" tentou fazer com Ronnie Lessa; que poderia ser uma extorsão de Ronnie Lessa feita por "Marquinhos" da DH. Contou que não fazia esse tipo de trabalho com Ronnie Lessa e foi a primeira vez; que acha Ronnie Lessa lhe chamou para participar, tendo em vista a oportunidade, pelo nível de confiança e a pela forma que via depoente trabalhar; que nunca trabalharam juntos no mesmo batalhão ou delegacia; que comandava um posto de policiamento na Vila Cruzeiro; que muitas vezes faziam operações; que Ronnie Lessa via a característica destemida do depoente enquanto trabalhava; que o depoente apoiava Ronnie Lessa durante incursões; que pelo tempo de amizade e confiança Ronnie Lessa achou que o depoente não hesitaria; que Ronnie Lessa já ajudou o depoente por diversas vezes, até mesmo quando foi excluído da PM; que tem uma dívida de gratidão com Ronnie Lessa; que poderia ter falado que não faria, mas fez em decorrência da má fama de Ronnie Lessa de que quem entra em seu caminho não se dá bem. Disse que já fez operações dando apoio a Ronnie Lessa, mas não trabalharam na mesma unidade; que Ronnie Lessa tem troféus do nono batalhão e da associação de tiros; que todos conhecem Ronnie Lessa pela fama; que comandantes do BOPE já falaram que Ronnie Lessa era um excelente atirador; que nunca ouviu falar que Ronnie Lessa era matador de aluguel; que já ouviu falar, mas Ronnie Lessa nunca confirmou; que Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL ostentavam um padrão de vida incompatível com a remuneração de um ex-policial e de um bombeiro; que Ronnie Lessa tem ligação com máquinas caça-níqueis; que Ronnie Lessa diz que tem quiosques na comunidade de Manguinhos, mas o depoente nunca viu; que Ronnie Lessa falou que era uma situação pessoal; que o Acusado MAXWELL nunca falou sobre o assassinato da Vítima MARIELLE com o depoente. Disse que tinha amizade com Ronnie Lessa e com o Acusado MAXWELL há aproximadamente três ou quatro anos; que tinha uma dívida de gratidão com Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa o ajudou muito, principalmente quando foi excluído da PM; que conhecia Ronnie há quase trinta anos; que conheceu a esposa de Ronnie Lessa antes; que no momento que mais precisou Ronnie Lessa lhe ajudou; que só ficou sabendo do fato no momento em que estava dentro do veículo; que não tinha mais como voltar atrás no momento; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa eram sócios; que acha que o Acusado MAXWELL também tem grande gratidão por Ronnie Lessa; que o Acusado MAXWELL passou por um momento de dificuldade com um ex-sócio em relação à exploração de sinal e Ronnie Lessa assumiu a parte desse ex-sócio. Disse que o Acusado MAXWELL era responsável por trocar o veículo de lugar e manter a manutenção; que a chave do veículo ficava com o Acusado MAXWELL; que o Acusado MAXWELL morava na Barra da Tijuca; que pegou o veículo ao lado da casa do Acusado MAXWELL; que o veículo estava entre a casa do Acusado MAXWELL e a casa de Ronnie Lessa; que o veículo estava mais próximo da casa do Acusado MAXWELL do que da casa Ronnie Lessa; que o Acusado MAXWELL era mais amigo de "orelha"; que passou a ser amigo de "orelha" depois que passou o carnaval junto com o Acusado MAXWELL, com "orelha" e com suas respectivas famílias; que quem tinha amizade há muito tempo com "orelha" era o Acusado MAXWELL, pois o Acusado MAXWELL foi criado em Rocha Miranda; que já viu o Acusado MAXWELL usando na vida pessoal os carros evoque, X6, entre outros; que na época do crime o Acusado MAXWELL estava em atividade na profissão de bombeiro; que o Acusado MAXWELL teve uma evolução patrimonial após o crime; que Ronnie Lessa teve evolução patrimonial após o crime; que Ronnie Lessa tinha uma evoque e de repente apareceu com uma RAM quase do ano e blindada; que a lancha de Ronnie Lessa sofreu perda total, mas ele consertou; que

Ronnie Lessa comprou uma lancha mais nova; que Ronnie Lessa viajou para os Estados Unidos; que a esposa de Ronnie Lessa desabafou que estavam morando de aluguel e pagando muito caro, pois Ronnie Lessa estava preocupado em construir uma casa em Angra dos Reis; que Ronnie Lessa falou para o depoente que tinha dinheiro para fazer a casa de Angra dos Reis e mais outra casa; que Ronnie Lessa viajou para os Estados Unidos; que tudo aconteceu muito rápido, logo após o crime. Disse que o Acusado MAXWELL era sócio de Ronnie Lessa em um bingo na Barra da Tijuca; que acha que outras pessoas eram sócias no bingo; que Dr. Fernando estava ciente, mas não sabe se era sócio; que foi o Acusado MAXWELL que convenceu o rapaz que arrendava o restaurante a abrir mão do local para fazer um bingo; que nunca soube de detalhes; que Ronnie Lessa só falava se fosse por interesse. Contou que conheceu "macalé" na época que "macalé" foi Sargento do 1º Batalhão; que Ronnie Lessa disse que "macalé" que foi quem trouxe esse "trabalho", um homicídio mediante paga; que o Acusado MAXWELL e "macalé" se conheciam e mantinham uma sociedade, a fim de controlar barracas de vendedores ambulantes em Madureira; que o Acusado MAXWELL e "macalé" se associaram pouco antes do crime; que estava preso quando ficou sabendo que "macalé" foi executado saindo de uma feira; que ficou sabendo da morte durante uma visita. Contou que conheceu o Acusado MAXWELL por volta de três anos antes de ser preso, ou mais, não sabe precisar; que dois carnavais antes do crime esteve em uma casa de praia em Angra dos Reis, junto com o Acusado MAXWELL; que conheceu o Acusado MAXWELL através de Ronnie Lessa; que nunca foi na casa do Acusado MAXWELL, somente na portaria; que eram amigos através de Ronnie Lessa; que eram amigos de bar, beber, conversar, sair, mas que não frequentavam as casas um do outro; que falou poucas vezes com Aline (esposa do Acusado MAXWELL); que tinha proximidade com a antiga esposa do Acusado MAXWELL, que se chama Cristiane; que não sabia que o Acusado MAXWELL estava no bar resenha; que o Acusado MAXWELL estava no bar resenha acompanhado da esposa, de Assis e de um outro amigo dele; que a esposa do Acusado MAXWELL ficou um tempo e foi embora; que naquele momento a esposa e o Acusado MAXWELL não brigaram; que o Acusado MAXWELL já estava bebendo; que tinha whisky na mesa. Disse que o carro foi divulgado logo depois; que lhe causou estranheza a fala do Acusado MAXWELL de que sabia quem eram; que o Acusado MAXWELL poderia saber pelo alvo ou pelo modus operandi; que não sabe a data exata que ocorreu a primeira tentativa; que Ronnie Lessa desabafou com o depoente no ano novo, de madrugada; que Ronnie Lessa não costumava desabafar sobre crimes, mas falou sobre essa situação; que Ronnie Lessa não falou se recebeu algum valor para cometer o crime de homicídio; que Ronnie Lessa falou que seria um homicídio mediante paga; que Ronnie Lessa não disse que o crime seria contra a Vítima MARIELLE; que o Acusado MAXWELL estava com a esposa no médico; que não sabe onde estava Edmilson; que acredita que Ronnie Lessa viu uma janela de oportunidade; que as pessoas estavam ocupadas e chamou o depoente; que Ronnie Lessa já estava com a chave do carro; que o primeiro carro foi apreendido antes da primeira tentativa de atingir a Vítima MARIELLE; que o veículo cobalt só apareceu depois que o primeiro carro foi recuperado pela PM; que o Acusado MAXWELL nunca falou com o depoente sobre a Vítima MARIELLE; que o Acusado MAXWELL ajudou a pagar o colégio da filha do depoente por duas ou três vezes; que essa ajuda não foi combinada antes das prisões; que o Acusado MAXWELL enviou o dinheiro para a esposa do depoente através da esposa de "orelha" para ajudar no pagamento da escola; que só conversou com Ronnie Lessa sobre a possibilidade de serem presos; que o Acusado MAXWELL não se comprometeu com o depoente de enviar dinheiro; que Ronnie Lessa mede as palavras, não fala tudo para todo mundo; que Ronnie Lessa desabafou sobre o homicídio no ano novo com o depoente; que estava trabalhando; que foi pra casa e depois foi direto para a casa de Ronnie Lessa; que só encontrou com o Acusado MAXWELL no bar resenha. Contou que Ronnie Lessa disse que cerrou a arma do crime em várias partes, que pegou uma embarcação no quebra-mar, foi até a área de maior profundidade (trinta metros) e descartou a arma. Disse que demorou para fazer a delação por se tratar da Polícia Federal e não da PMERJ; que houve suspeita de tentativa de extorsão antes de ser preso e que não confiava na DH; que foi assistido por sete delegados diferentes; que se sentiu mais seguro com a Polícia Federal; que houve um comentário sobre extorsão envolvendo Ronnie Lessa; que somente três por cento dos homicídios do Rio de Janeiro são desvendados pela DH; que um contraventor foi morto no décimo andar do hotel transamérica na Barra da Tijuca, que todos sabem quem foi o autor e quem não foi, mas não chegam em ninguém; que não pode confiar

em uma polícia que está sempre tentando conversar com Ronnie Lessa; que existe uma suspeita de ter ocorrido uma possível extorsão do falecido Capitão Adriano; que com Polícia Federal considera outra história; que confia no GAECO, por se tratar da força tarefa da Polícia Federal; que a Polícia Federal lhe passou confiança e por esse motivo fez a delação; que não fez a delação com medo; que quando foi preso e estava no pátio de sol de Mossoró conversou com Ronnie Lessa sobre negociar a pena e fazer uma delação; que Ronnie Lessa respondeu que não; que já chegou no limite; que desde o início queria fazer a delação, mas não tinha uma oportunidade; que quando foram presos chegou a comentar com Ronnie Lessa para tentarem fazer uma delação, mas Ronnie Lessa disse que não; que com a Polícia do Rio de Janeiro não se sentiu à vontade; que os delegados que iam até o presídio para conversar com o depoente usavam um tom arrogante e acusatório; que só foi chamado pela Delegacia de Homicídios; que todos os delegados que assumiam o posto de titular iam conversar com o depoente e faziam perguntas e oitivas. Confirmou que o fato de estar preso não influenciou na vontade de fazer a delação, tendo em vista que não fez antes, pois não confiava nas autoridades policiais.

A Testemunha DR. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL GINITON LAGES, em Juízo, disse que é muito difícil resumir um ano de trabalho árduo; que já estava perto de completar nove anos de trabalho relacionado à investigação de crimes de homicídio; que nunca tinha visto um crime cometido dessa forma; que percebeu rapidamente que estava diante de uma investigação única e complexa, não somente pela qualidade da Víctima, que atrai uma grande atenção midiática; que assumiram o caso no dia seguinte ao crime; que as imagens do monitoramento do local onde as Víctimas estavam já tinham vazado; que no dia seguinte ao crime as imagens de monitoramento do cobalt já estavam circulando; que ocorreram vazamentos de informações antes de assumirem a investigação; que vazaram imagens do cobalt aguardando por duas horas a Víctima MARIELLE deixar o evento na Rua dos Inválidos; que essas imagens foram amplamente divulgadas; que a primeira coisa a ser feita era preservar os vestígios; que além dos estojos encontrados no local era interessante preservar todas as imagens que registrassem de onde veio o veículo, todo o espaço da casa das pretas até o local das execuções e o pós crime; que havia uma perspectiva de perda de vestígios de imagens; que o intuito era saber de onde vieram e para onde foram; que o veículo passou a ser um importante vestígio; que ficou público que o veículo utilizado foi um cobalt prata; que também vazou a placa do cobalt prata; que a placa passou a ser um vestígio importante, pois seria um elemento para a reconstrução da movimentação do veículo; que a partir da placa poderiam saber de onde veio o veículo, se era uma placa clonada ou se era um carro verdadeiro; que após a revelação da placa foi pesquisado nos OCRs o rastreamento do veículo; que buscavam saber de onde o veículo veio, para onde foi e qual a movimentação desse carro fora do espectro do crime; que foi registrada a primeira movimentação do veículo através da placa em local próximo da subida da Alto da Boa Vista, ainda na Barra da Tijuca; que foi a primeira movimentação anterior ao crime que conseguiram do carro, por volta das 17:30h; que na investigação já havia a informação do veículo cobalt prata e de onde os autores vieram; que o crime só ocorreu entre 21:13h e 21:14h; que existe um espaçamento entre o deslocamento no pré-crime, o monitoramento da Víctima MARIELLE e a execução do crime; que descobriram que o carro ostentava placas clonadas; que a placa verdadeira foi identificada rapidamente; que o carro com a placa verdadeira estava estacionado na zona sul; que a proprietária era uma cuidadora e estava trabalhando em uma residência no local; que o veículo verdadeiro permaneceu estacionado durante toda a noite do crime; que foi confirmado com a seguradora que o veículo com a placa verdadeira ficou estacionado; que a seguradora checkou por meio de GPS; que o veículo verdadeiro nunca fez a mesma movimentação o que o veículo clonado; que a proprietária do veículo verdadeiro nunca transitou naquele local que o OCR revelou; que nunca passou pelo Alto da Boa Vista, pela Tijuca ou pela Rua dos Inválidos; que essa placa clonada teve uma outra movimentação anterior ao crime, no mês de fevereiro; que no mês de fevereiro o veículo clonado fez uma movimentação similar ao trajeto do dia do crime; que o veículo saiu da Barra da Tijuca e passou pelo mesmo OCR que pontuou o veículo na subida do Alto da Boa Vista, entrou pela Tijuca e permaneceu por alguns OCRs na Barra da Tijuca; que ocorreram movimentações do veículo clonado nos dias 01/02/2018, 02/02/2018,

07/02/2018 e 14/02/2018; que o veículo já era utilizado pelos autores que estavam dentro do veículo para ceifar a vida da Vítima MARIELLE e da Vítima ANDERSON; que os autores estavam usando esse veículo em datas anteriores; que esse fato é relevante na medida em que nessas datas anteriores, possivelmente, os autores do crime estavam "acampando" a Vítima MARIELLE. Disse que pode afirmar que na investigação constam quatro datas anteriores ao crime que o carro já era utilizado em torno da Vítima MARIELLE; que pegaram o telefone celular da Vítima MARIELLE; que no telefone celular constavam registradas no history location do google as movimentações da Vítima MARIELLE nos dias 01/02/2018, 02/02/2018, 07/02/2018 e 14/02/2018; que após fazer o cruzamento das informações foi possível visualizar que o veículo clonado estava rodeando as proximidades da Vítima MARIELLE; que o veículo foi um importante vestígio, visto que demonstrou a premeditação nas movimentações ao redor da Vítima MARIELLE; que essa premeditação buscava monitorar ou executar a Vítima MARIELLE; que se execução não ocorreu no mês de fevereiro talvez tenha ocorrido circunstância alheia à vontade dos autores; que durante a investigação operaram vários grupos de trabalho; que um grupo ficou focado na localização do veículo clonado; que interessava saber que veículo era esse; que um veículo clonado é considerado roubado ou furtado e não recuperado; que houve uma adulteração de chassi ou calçamento de placas inidôneas; que nunca localizaram o carro clonado; que não demorou muito tempo para perceber se tratar de um homicídio muito bem arquitetado e que seria muito difícil alcançar os autores; que é importante revelar que o deslocamento do veículo é muito longo até chegar ao Centro do Rio de Janeiro; que em nenhum momento os autores pararam e desembarcaram durante o trajeto; que não seria possível a identificação dos autores mesmo com câmeras funcionando no local em que foram efetuados os disparos contra as Vítimas; que a dinâmica delitiva foi construída com a ajuda de duas testemunhas que passavam pelo local; que em nenhum momento os autores descem do veículo; que o atirador foi perspicaz e habilidoso no emprego da arma e conseguiu efetuar vários disparos com o veículo em movimento, o que não é fácil; que é preciso ter muita perícia para atirar de dentro de um veículo, com o carro em movimento e manejando uma submetralhadora; que não é qualquer atirador que consegue; que ficou evidenciada a dificuldade em uma reprodução simulada em que um atirador da Polícia Civil teve muita dificuldade de acertar um boneco que estava dentro do carro; que o policial só conseguiu agrupar os disparos na sétima tentativa; que não identificaria o autor a partir de imagens; que o máximo que teriam seria uma mão esquerda apoiando a arma para dar equilíbrio, os disparos sendo efetuados e a fuga dos autores; que jamais conseguiria o reconhecimento daquela forma; que alguns estojos foram ejetados da submetralhadora utilizada do crime; que o tipo de arma só foi revelado com a perícia; que resolveu outros crimes através do mapeamento do veículo por OCR; que havia perspectiva de avançar nas investigações por meio do rastreamento das munições; que os estojos possuíam marcação de lote; que os lotes apreendidos não foram capazes de conduzir a investigação, tendo em vista que eram muito grandes e foram distribuídos para todo o Brasil; que era muito difícil alcançar a autoria através desse vestígio; que tiveram rapidamente a percepção de que somente duas pessoas estavam no veículo; que uma das pessoas era muito habilidosa no manuseio de armas; que teve a percepção de que estava diante de um nicho específico de matadores; que não era qualquer atirador; que os vestígios não revelavam quem poderia estar no carro; que precisaram operar com todos os nichos criminosos que dominam o Rio de Janeiro; que havia inquéritos na delegacia em que os homicídios demonstravam modus operandi similar ao crime; que um crime de repercussão movimenta a sociedade e também os nichos criminosos; que esse crime mexia com os nichos criminosos; que era importante trazer esses nichos criminosos para as investigações do caso Marielle; que era possível trabalhar de forma paralela com outros inquéritos; que dessa construção que nascem outras operações paralelas; que um exemplo de operação paralela foi a operação intocáveis; que desde o momento em que o crime ocorreu a delegacia recebeu muitas denúncias anônimas através do disque denúncia, por telefone e por e-mail; que tinham a perspectiva de trabalhar essas informações paralelamente com a investigação dos nichos criminosos; que trabalharam em oitivas e movimentavam inquéritos que estavam em curso na DH, com intuito movimentar grupos que normalmente possuem modus operandi similar ao utilizado no crime; que checavam denúncias anônimas; que através da movimentação que foi feita nos diversos nichos criminosos as informações começaram a surgir; que os vestígios não eram capazes de desvendar a autoria do crime; que em dois meses de investigação perceberam que a identificação deveria feita de

forma inovadora; que uma forma de inovação foi investigar a partir das nuvens digitais; que deveria ser uma investigação e interceptação com quebra de sigilo telemático; que deveria ser feito o caminho inverso; que na medida que movimentavam as outras investigações fariam representações de quebra de sigilo telemático; que em 17/10/2018 foi recebida uma denúncia que dizia que quem estava dentro do veículo era Ronnie Lessa; que na denúncia anônima Ronnie Lessa foi denominado pelo seu vulgo, "perneta"; que a denúncia anônima fornecia elementos para que o depoente buscasse qualificar os dados apresentados; que a denúncia dizia que quem estava dentro do carro seria um indivíduo, cujo o vulgo era "perneta", que teria operado nas fileiras do BOPE; que a denúncia dizia que havia um bombeiro dentro do carro, de vulgo "Swell"; que a denúncia anônima dizia que o homicídio teria sido cometido mediante paga; que a denúncia dizia que o vereador Siciliano teria feito o pagamento da empreitada criminosa. Contou que recebiam muitas informações de disque denúncia; que o papel da DH era checar cada uma das informações que chegavam; que só é possível considerar uma denúncia anônima como idônea suficientemente para conduzir autoria e materialidade após a qualificação e ao encontrar alguma veracidade relacionada; que até aquele momento trabalhavam em todas as denúncias e não conseguiam qualificar nenhuma; que a denúncia anônima feita dia 17/10/2018 foi diferente, conseguiram qualificar; que rapidamente verificaram os vulgos "perneta" e "Lessa" no banco de dados da polícia e identificam Ronnie Lessa; que na mesma pesquisa conseguem localizar um registro policial em que aparece Ronnie Lessa junto com o Acusado MAXWELL; que a ocorrência foi uma suposta tentativa de roubo; que supostamente tentam roubar Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL, em legítima defesa de outrem, atirou e impediu a morte e o roubo dos bens que Ronnie Lessa trazia consigo; que em uma tentativa de homicídio o Acusado MAXWELL reagiu e impediu o crime; que um dos autores fugiu e o outro foi preso; que conseguiu achar uma informação que trouxe a qualificação de Ronnie Lessa e do Acusado MAXWELL; que a informação prestada na denúncia anônima além de mostrar a ligação entre dois personagens, trazia uma informação valiosa, tendo em vista que informava o ponto de partida do veículo utilizado no crime; que até aquele momento a DH sabia que o carro passou pouco antes da subida do Alto da Boa vista, mas ainda não tinha a confirmação da informação de onde o carro teria vindo; que após a chegada da denúncia anônima foi consultado o banco de imagens e foi constatado o registro do veículo saindo do quebra-mar; que a informação qualificou o veículo e a identificação de Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa efetivamente era um ex-policial do Bope; que Ronnie Lessa era chamado de "perneta", visto que perdeu a perna durante uma explosão em seu automóvel em um atentado que sofreu em 2009; que identificou um outro personagem que estaria dentro do carro, o Acusado MAXWELL; que identificou o mesmo veículo que estava no monitoramento da Vítima MARIELLE, saindo do quebra-mar; que as informações eram robustas e focou a investigação nas telemáticas de Ronnie Lessa e do Acusado MAXWELL; que esse momento ocorreu em novembro de 2018; que tendo em vista esse cenário, não perdeu tempo de investigação em vasculhar mais os vestígios; que a investigação com base nos vestígios já estava esgotada; que os vestígios não levavam a descobrir a autoria e a materialidade; que naquele momento vários criminosos do Rio de Janeiro estavam sendo monitorados por interceptação telefônica; que todos os grupos criminosos do Rio de Janeiro estavam "grampeados", sofrendo interceptação telemática; que todos poderiam estar envolvidos no caso, tendo em vista o modus operandi; que a denúncia anônima trouxe um foco para a investigação; que o papel da DH era confirmar o que estava na denúncia anônima, por meio das nuvens das pessoas apontadas; que já possuíam muito material de Ronnie Lessa; que Ronnie Lessa já fazia parte do olhar investigativo do caso, mesmo antes da denúncia anônima; que Ronnie Lessa era apontado como possível autor em outros inquéritos na DH; que movimentos foram realizados para resolver outros homicídios, a partir do caso Marielle; que diante de um crime tão bem elaborado, bem executado e com poucos vestígios deixados, só poderia estar dentro do carro alguém muito íntimo de Ronnie Lessa; que na perspectiva da DH a segunda pessoa que estava dentro do carro só poderia ser o Acusado MAXWELL; que quando lançaram mão de trabalhar com técnica de quebra de sigilo de ERB não conseguiram situar o Acusado MAXWELL dentro do carro; que quem consta dentro do carro é Élcio; que Élcio não apareceu na denúncia anônima; que quando pesquisam as pessoas mais íntimas do alvo principal, que era Ronnie Lessa, aparecem algumas pessoas, incluindo o Acusado MAXWELL; que o foco era saber quem era cada pessoa, saber quais delas estavam dentro do carro e conseguir a prova; que a prova obtida foi detectada a partir da quebra e análise de

ERB; que no dia do crime os telefones de Élcio e Ronnie Lessa ficaram estacionados nas proximidades do condomínio; que Ronnie Lessa e Élcio embarcam no veículo cobalt, vão até o Centro, Rua dos Inválidos, em frente à casa das pretas, monitoram a Vítima MARIELLE, esperam a Vítima MARIELLE descer, fazem a perseguição e realizam os disparos no Estácio; que não conseguiram desvendar o pós crime, pois a técnica de OCR só funciona com a existência de uma malha de OCR operando na região de interesse; que no dia do crime boa parte da malha de OCR estava inoperante, visto que os contratos venceram e não houve renovação; que eles deram sorte, pois não foi possível detectar para onde foram; que não havia câmera operando a ponto de captar a movimentação do veículo; que a última movimentação registrada foi no prédio do antigo centro de convenções sulamérica; que somente ficaram sabendo recentemente durante a delação de Élcio que os dois foram para o Méier; que não havia câmera e nem OCR; que o OCR é um radar inteligente, que nele existem várias possibilidades de busca; que o radar inteligente pode ter imagem ou não e pode autuar ou não; que o radar inteligente é completo quando faz captura de imagem, autuação e registro de alfa e numérica de placa; que o OCR é um reconhecedor óptico de caracteres; que o OCR faz o registro de todos os carros, sem exceção; que com as informações de horário e local podem ser solicitados os registros do OCR das placas de todos os carros que passaram; que foi o que aconteceu nesse caso; que rapidamente conseguiram imagens do veículo em alta resolução; que quando faz uma solicitação na CET-RIO requer a busca de determinada placa em ruas específicas em um intervalo de tempo; que o OCR pode enviar a resultante completa de todos os carros ou do carro específico; que pode ter câmera em um determinado lugar, mas não ter OCR; que o Rio de Janeiro tem uma cobertura de OCR muito baixa e somente funciona em alguns lugares; que já existiu uma malha de cobertura ampla durante os jogos olímpicos e na copa do mundo; que atualmente verifica-se dificuldade de localização na Linha Vermelha; que essa situação é grave, pois são necessárias ferramentas para identificação; que para o local onde Ronnie Lessa e Élcio foram não havia nenhuma câmera ligada ou OCR operante que pudesse revelar o trajeto do carro; que todo o deslocamento da Barra da Tijuca até o Centro foi registrado; que foi muito difícil, pois a equipe precisou visitar cada estabelecimento e pedir as imagens; que não sabiam exatamente qual rua percorreram; que o policial precisava bater na porta de cada domicílio e pedir para olhar a imagem; que assim foi construído o trajeto percorrido; que essa pesquisa só levaria a reconhecer a autoria caso os autores parassem, abastecessem ou fizessem alguma compra; que conseguiram desvendar toda a trajetória desde a Barra da Tijuca até o local do crime; que Ronnie Lessa e Élcio não pararam em nenhum momento; que o carro tinha insulfilm muito fechado. Disse que Ronnie Lessa e Élcio ficaram parados por duas horas sem deixar o interior do veículo; que a investigação tinha como objetivo revelar a autoria, a materialidade, todas as circunstâncias que revestem o crime e o mando; que enquanto estiveram na DH a investigação durou um ano e três meses; que deixaram a investigação alguns dias depois da prisão; que saíram do caso; que em determinado momento tinham a certeza da autoria e que Ronnie Lessa e Élcio de Queiroz estavam dentro do carro; que era objeto de busca as demais circunstâncias e a descoberta de outros participantes; que a estratégia traçada e construída junto com o MP e com o GAECO era fechar a primeira fase com os executores e buscar mais circunstâncias, outros partícipes e o mando no inquérito desmembrado; que havia construído muitas informações sobre o mando e os partícipes, mas foi decidido focar somente nos executores; que a partir dos executores seria possível avançar com outras circunstâncias; que foi o que aconteceu após alguns anos; que era muito significativo entregar para a sociedade quem estava dentro do veículo e quem era aquele executor tão habilidoso e cruel; que nunca tiveram dúvidas de que o Acusado MAXWELL estava envolvido, pois era uma pessoa muito próxima de Ronnie Lessa e mantinham negócios em comum; que sabiam dos negócios envolvendo a milícia; que apreenderam uma quantidade recorde de fuzis com a operação lume; que queriam aprofundar a investigação para saber qual foi a participação do Acusado MAXWELL em relação aos fuzis; que a relação de Ronnie Lessa e do Acusado MAXWELL não era somente em virtude do "gato-net"; que interessava saber quem eram as pessoas ao redor de Ronnie Lessa; que ninguém era tão próximo de Ronnie Lessa quanto o Acusado MAXWELL; que Élcio tinha um outro tipo de ligação com Ronnie Lessa, era uma relação mais afetiva; que o veículo e a placa eram importantes vestígios; que cruzar a movimentação do veículo por OCR e a movimentação da Vítima MARIELLE era importante para desvendar quem eram as pessoas que estavam dentro do veículo nas quatro datas; que não conseguiram, tendo em vista que

não levaram os celulares; que os telefones ficaram nas imediações da casa de Ronnie Lessa; que existia um celular dentro do veículo; que no monitoramento foi possível constatar uma luz que acendeu dentro do carro, mas não foi possível identificar o aparelho de telefone; que não pode ser descartado o uso de outro veículo e placa em outras datas para monitorar a Vítima MARIELLE; que não foi possível identifica-los, pois não levavam os telefones. Disse que o Acusado MAXWELL tem muito mais perfil para estar em uma das quatro datas e questiona o motivo do Acusado não ter ido no dia do crime; que o Acusado MAXWELL não foi no dia da execução; que não tem nenhuma dúvida da participação do Acusado MAXWELL no crime; que o Acusado participou do crime de alguma forma, preparando o carro ou monitorando a Vítima MARIELLE, pois o perfil dele indica isso. Contou que as pessoas próximas de Ronnie Lessa foram interceptadas e monitoradas; que tiveram o cuidado de intimar essas pessoas na mesma data; que uma equipe foi responsável por monitora-los antes e depois da oitiva, para perceber o comportamento; que Ronnie Lessa, Élcio e o Acusado MAXWELL se reuniram antes e depois do depoimento, no bar resenha; que o bar resenha foi o local em que os autores voltaram no dia do crime; que era uma tarefa saber quem estava efetivamente envolvido; que descobriram que Élcio e Ronnie Lessa estavam dentro do carro; que após sair do caso ficou sabendo que Ronnie Lessa, Élcio e o Acusado MAXWELL foram processados e condenados por fraude processual; que auxiliaram no sumiço de peças de armamentos que estavam guardados. Disse que todo trabalho deve ser feito através dos vestígios, pois são elementos imprescindíveis para uma investigação de homicídio; que no caso Marielle os vestígios não foram suficientes para o alcance da materialidade e da autoria; que foi uma execução muito bem planejada e executada; que por meio de outras técnicas inovadoras conseguiram revelar que Ronnie Lessa estava dentro do veículo; que Ronnie Lessa fez pesquisas norteando as conclusões da investigação; que a consulta decisiva foi sobre a localização da Rua do Bispo, número 227; que essa foi a prova fatal de que Ronnie Lessa operava monitorando a Vítima; que Ronnie Lessa fez a pesquisa sobre a Rua do Bispo 227, entrou no google maps e se movimentou com auxílio do aplicativo até a casa da Vítima MARIELLE; que depois foi revelado que Ronnie Lessa usou uma conta própria de um aplicativo de consulta privada pago com seu próprio cartão de crédito para descobrir o endereço; que a Rua do Bispo 227 é uma informação muito peculiar, pois a Vítima MARIELLE residiu no local quando foi casada, mas estava separada há muito tempo; que quando é buscado o nome da Vítima MARIELLE o primeiro local que aparece é a Maré e depois o endereço mais recente da Tijuca; que só seria possível conseguir o endereço Rua do Bispo 227 se alguém fosse pesquisar profundamente nos bancos de dados mais especializados, um exemplo é o portal de segurança que só policiais tem acesso; que quando viram a pesquisa de Ronnie Lessa na nuvem usando o "google maps" foi possível constatar que a informação foi obtida anteriormente; que imaginava que Ronnie Lessa teria usado algum policial para pesquisar, mas foi descoberto que Ronnie Lessa usou uma ferramenta particular paga pelo seu próprio cartão de crédito para identificar aquele endereço; que é importante lembrar que a Vítima MARIELLE esteve dois dias antes de crime no endereço com o ex-companheiro e ficou por algumas horas; que quando começaram a acessar nuvem de Ronnie Lessa o que chamou a atenção foi que os locais pesquisados coincidiam com os locais que a Vítima MARIELLE esteve; que esse comportamento é de alguém que guarda interesse na Vítima e está monitorando para encontrar a melhor conveniência para matá-la. Contou que nunca conseguiram encontrar o armamento utilizado, mas era um desejo desde o início saber qual arma era; que foi uma construção complexa; que através da munição foi muito difícil criar uma linha de investigação possível, pois era um lote muito grande de munição, cerca de 200 mil; que encontram essas munições em área de milícia, tráfico e em diferentes calibres; que tinham a percepção pela reprodução simulada de que era uma arma semiautomática, com capacidade de tiro em rajada; que aquele agrupamento de tiros só é possível com rajada; que existia uma perspectiva de que fosse uma submetralhadora; que a perícia da Polícia Civil operou com engenharia reversa, fez disparos com todos os armamentos com as mesmas características e foram analisados os ferimentos dos estojos; que a perícia constatou que foi usada uma HK MP5; que ao analisar a nuvem de Ronnie Lessa foram encontradas pesquisas significativas para o inquérito; que Ronnie Lessa fez pesquisas sobre a arma HK MP5 e silenciadores compatíveis; que em determinando momento Ronnie Lessa não estava mais interessado na pesquisa de compra de um silenciador, mas de como confeccioná-lo; que provavelmente o silenciador que produziu o

som que a Vítima FERNANDA e uma testemunha que saía de uma creche próxima ao local do crime ouviram foi comprado ou confeccionado por Ronnie Lessa; que a arma HK MP5 compõe o armamento de escolha favorita de policiais que passaram pelo BOPE em um determinado período, que é muito comum acontecer com policiais de alta precisão; que as pesquisas de Ronnie Lessa desenhavam o interesse na Vítima MARIELLE; que a Vítima MARIELLE registrava tudo no google agenda; que as pesquisas de Ronnie Lessa coincidiam com os locais em que a Vítima MARIELLE esteve, no curso de inglês, na universidade e no pré-vestibular onde a Vítima MARIELLE dava aula; que ficou muito claro que Ronnie Lessa tem aversão a toda e qualquer pessoa que tenha o espectro ideológico de esquerda; que Ronnie Lessa odiava qualquer pessoa com posicionamento de esquerda; que para Ronnie Lessa tudo que era ligado à esquerda tinha relação com terrorismo e mortes; que várias personalidades da esquerda foram pesquisadas, principalmente Marcelo Freixo. Disse que sua vontade era entregar a investigação de forma completa, mas em determinando momento quando conseguiram os executores que estavam dentro do carro foi criada uma perspectiva de alcançar respostas para outras perguntas através dos executores; que era necessário saber quem mandou matar, para onde foram, qual arma utilizada e outros possíveis executores; que o objetivo era encerrar a primeira fase com a prisão de Ronnie Lessa e Élcio e, em uma segunda fase, no inquérito desmembrado a ideia era mergulhar na investigação; que tinham a certeza de que o Acusado MAXWELL estava envolvido no crime; que a outra certeza era que o Acusado MAXWELL não estava dentro do carro, mas poderia ter preparado a placa, o carro e a arma; que o Acusado MAXWELL estava em algum lugar nesse crime; que outras pessoas que estavam ao redor de Ronnie Lessa também poderiam estar envolvidos no crime; que quando um executor é preso a conversa é feita com perspectiva de uma delação; que a busca e apreensão e a prisão são importantes mecanismos; que a participação do Acusado MAXWELL no crime se deve à proximidade e aos negócios mantidos com Ronnie Lessa; que tinham acesso a muitas informações que seriam averiguadas na segunda fase; que Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL tinham negócios de "gato-net" e milícia em Rocha Miranda, mas não interessava para a investigação naquele momento, pois o caso MARIELLE tinha que ser preciso; que era necessário entregar as evidências de quem estava dentro do veículo, quem saiu da Barra da Tijuca no dia 14, subiu o Alto da Boa Vista, monitorou, perseguiu e executou a Vítima MARIELLE; que as outras circunstâncias foram deixadas para a segunda etapa, onde seria aprofundada a questão do Acusado MAXWELL, das outras pessoas ao redor de Ronnie Lessa e o mando; que existiam vários inquéritos com o mesmo modus operandi do caso Marielle que eram ligados ao nome de Ronnie Lessa, mas não havia contundência a ponto de relatar aqueles inquéritos; que na contravenção ocorrem mortes com o modus operandi parecido com o do caso Marielle, mais elaboradas; que estava ocorrendo a intervenção federal e era muito comum a cada quinze dias levar para o General Richard e para o chefe de polícia da época Dr. Rivaldo o passo a passo de como estava a investigação; que se recorda que não demorou duas quinzenas para que tivessem os nomes de quem poderia estar nesse homicídio; que o nome de Ronnie Lessa já estava nessa lista; que só entregaram os executores Ronnie Lessa e Élcio, tudo mais ficou com a outra equipe que sucedeu. Contou que em sua análise, Élcio seria o único que poderia fazer a delação após a prisão; que infelizmente Élcio estava muito forte na época em que foi preso e seria impossível quebrar essa barreira, mas em algum momento poderia delatar; que é pouco provável que Ronnie Lessa fale; que será surpreendente para o depoente caso aconteça uma delação por parte de Ronnie Lessa, por conta do perfil; que para Élcio sabia que era uma questão de tempo; que poderia ocorrer a delação se a organização não cuidasse bem de Élcio; que tentaram, mas era impossível naquele momento a delação de Élcio; que colocar em dúvida o trabalho da Polícia Civil é muito apropriado nesses grupos criminosos; que a milícia normalmente age com muita habilidade em criar suspeitas em relação à Delegacia de Homicídios; que existia uma preocupação com vazamentos desde o começo da investigação; que antes de entrar no caso já havia sido vazado pela imprensa a imagem do monitoramento, a placa e a arma MP5; que uma medida de risco tomada foi de não colocar nada no sistema; que a investigação do caso Marielle foi construída toda fora do sistema, a fim de evitar que alguém com grau de senha acessasse e vazasse as informações; que mesmo deixando a investigação fora do sistema algumas informações continuaram vazando; que em determinado momento vazaram quatorze volumes do inquérito; que de forma inédita impediram que a rede globo divulgasse os quatorze volumes; que constavam informações inéditas e que poderiam trazer risco para muitas

peçoas que foram ouvidas na qualidade de testemunha, de investigados e dados sensíveis de quebra de sigilo telemático; que solicitaram ao juiz da vara que a globo fosse impedida de divulgar; que contaram com a sensibilidade do juiz que determinou para a globo não divulgasse; que acabou vazando quando apresentaram a investigação para a cúpula da Polícia Civil; que em decisão estratégica com o MP e com o GAECO anteciparam em um dia, mas mesmo assim Ronnie Lessa tentava fugir; que conseguiram prender Ronnie Lessa na porta de casa; que sabiam que Élcio não fugiria, pois a informação da prisão não chegaria; que era outra dinâmica com Élcio, colocaria uma equipe mais cedo para entrar em sua casa; que Élcio morava em uma casa de bairro e não teria dificuldade; que Ronnie Lessa moravam em um condomínio de casas na frente da praia e não poderia ser feito nenhum movimento antes das 6:00 horas; que o único caminho possível era esperar Ronnie Lessa do lado de fora; que Ronnie Lessa saiu de casa por volta das 4:00 horas ou 5:00 horas e foi abordado por uma equipe; que a prisão foi feita; que ficou evidenciado que efetivamente Ronnie Lessa recebeu uma informação privilegiada de que a operação iria acontecer; que Ronnie Lessa foi preso, uma vez que a operação foi antecipada.

A Testemunha POLICIAL CIVIL CARLOS ALBERTO TAÚRA JUNIOR, em Juízo, contou que coordenou o núcleo que rastreou o veículo utilizado no homicídio, um chevrolet cobalt prata, placa KPA5923; que sem dúvidas se tratava de um veículo clonado; que tiveram acesso a placa do veículo após chegarem na DH da capital, pois eram da divisão de homicídios da Baixada Fluminense; que o diretor da DH da capital fez uma troca de equipes após o crime; que estavam na DHBF e foram todos transferidos para a DH capital; que quem estava na DH capital foi para a DHBF; que quando chegaram e tiveram acesso a placa do veículo oficiaram imediatamente a CET-RIO para que fosse fornecida a resultante das placas de todos os veículos que transitaram naquela região no dia do fato; que tiveram experiência anterior na utilização de OCRs; que receberam aproximadamente seis milhões de veículos; que foram até a chevrolet com a placa para identificar o modelo e o tipo do veículo; que sabiam que era um cobalt, mas precisavam ter a certeza do modelo; que a chevrolet através de ofício respondeu que se tratava de um chevrolet cobalt LS, fabricado entre os anos de 2012 e 2015; que mediante as informações colhidas oficiaram o DENATRAN para que fosse informado quantos veículos daquele modelo foram fabricados nesse período; que receberam um número em torno de doze mil em todo o Brasil, três mil e novecentos na cor prata, sem variação, modelo LS, quatrocentos e quarenta veículos no estado do Rio de Janeiro e dois veículos transitando no dia do crime; que eram dois carros transitando com a mesma placa; que as investigações avançaram e chegaram à conclusão que um veículo de fato era o clone; que o veículo clonado foi utilizado na morte das Vítimas MARIELLE e ANDERSON e o veículo verdadeiro estava parado no Leblon; que rastreou o veículo desde a sua fabricação em 2012 até após dia do fato; que tiveram inúmeras resultantes; que o veículo transitou em quatro oportunidades em fevereiro; que a vereadora tinha o hábito de postar muito nas redes sociais; que em fevereiro a Vítima postava em alguns blocos e dizia que estaria presente; que em quatro oportunidades em fevereiro o veículo fez o mesmo trajeto que fez no dia da morte, saía da Barra da Tijuca, passava pelo Alto da Boa Vista, percorria o Estácio, a região da Tijuca e voltava; que dessas quatro vezes em dois momentos o veículo esteve muito próximo do veículo em que estava a Vítima MARIELLE; que se basearam pelo google maps, tendo em vista que a Vítima MARIELLE andava com o celular no bolso; que em outros momentos o carro clonado saía de Campo Grande, passava pela transolímpica, pela Av. das Américas e sumia em São Conrado; que obtiveram uma informação equivocada da CET-RIO sobre resultantes; que solicitava a todo momento na CET-RIO as resultantes, pois precisava saber onde aquele veículo havia passado e se foi utilizado após a morte das Vítimas; que receberam informação de que havia três veículos; que pediram que a proprietária do veículo verdadeiro parasse de utilizá-lo, pois poderia ocorrer uma confusão; que descobriram através de lançamentos em planilhas que houve um equívoco em uma câmera; que o veículo clonado apareceu duas vezes equivocadamente, mas isso não trouxe prejuízo; que eram sempre dois veículos, o verdadeiro e o clone; que desde a época da clonagem, em outubro de 2016 o veículo tinha o padrão de sair de Campo Grande, transitar pela transolímpica, pela Av. das Américas e sumir em São Conrado; que essa constatação foi feita através de OCRs; que tentaram interceptá-lo depois com a ajuda do exército; que estavam em intervenção federal na época e o Major Richard

Nunes forneceu uma equipe do exército chamada dínamo; que faziam operações pós-crime na tentativa de interceptar o veículo, mas a partir de fevereiro houve uma mudança e parece que o veículo saiu da mão de quem estava e vai para outra pessoa; que há uma mudança de rota, o veículo passa a transitar na Tijuca e voltar; que depois do crime o veículo volta a transitar pelos mesmos locais que percorria anteriormente; que cerca de um mês depois do crime o veículo voltou a andar; que não pode precisar se era o cobalt que rastreamos pela primeira vez ou se era um cobalt com a mesma placa, pois quem faz uma placa clonada poderia fazer inúmeras; que o carro era muito parecido e tinha a mesma numérica; que uma hipótese é que se a placa foi descartada após o crime pode ter sido confeccionada novamente e utilizada em um carro do mesmo modelo e cor; que o veículo passou a circular aproximadamente trinta dias após o crime, no mesmo percurso anterior; que em um determinado momento foi noticiado que a delegacia tinha as informações da placa; que após ser noticiado o veículo parou de andar e sumiu do rastreamento; que para o depoente nunca houve coincidência, mas pediu que a proprietária do veículo verdadeiro parasse de andar com o carro para que não ficassem dois veículos se movimentando; que a proprietária saía de Nova Iguaçu e ia para o Leblon; que o clone saía de Campo Grande, avançava pela transolímpica, pela Av. das Américas e por São Conrado; que seria muito perigoso para a proprietária continuar utilizando o veículo verdadeiro, pois poderia ser parada por engano em alguma operação; que poderiam ir atrás do veículo caso a proprietária mudasse sua rota para visitar algum parente; que pediram para que a proprietária deixasse o veículo parado, pois poderia prejudicar a investigação; que passaram a rastrear somente o clone. Disse que o carro foi clonado em 2016; que localizam o trajeto feito de Campo Grande até São Conrado já em 2016; que o mais interessante é que era um padrão muito específico, a pessoa não avançava o percurso diariamente; que parecia que quem estava na condução desse veículo trabalhava em forma de plantão, a cada 3 ou 2 dias; que o trajeto não era feito diariamente.

A Testemunha DR. DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL GUILHERMO MACHADO CATRAMBY, em Juízo, disse que ingressaram no caso a partir de uma requisição do Ministro da Justiça no início desse ano, ocasião na qual apenas Ronnie Lessa e Élcio Vieira de Queiroz estavam denunciados; que o foco do trabalho é a apuração da autoria intelectual desse crime; que desde o início imaginaram e entabularam internamente junto com a Polícia Federal que era necessário para que apurassem a autoria intelectual do crime que partissem de premissas sólidas acerca da rotina da execução; que estavam navegando sob premissas movediças; que estavam partindo de indícios soltos acerca da apuração; que não tinham a certeza do número de participantes e de quantas pessoas estavam naquele veículo; que foi determinado que para a apuração da autoria intelectual era necessário sedimentar a autoria imediata; que revisitaram todo caderno probatório produzido pela Delegacia de Homicídios da Capital, assim como pelo MPRJ; que sempre se deparavam com o Acusado MAXWELL sendo uma figura central, sobretudo pela amizade e proximidade latente com Ronnie Lessa; que nas investigações foi apurado o envolvimento do Acusado MAXWELL na exploração de "gato-net" em Rocha Miranda, o que indicou uma proximidade muito grande com Ronnie Lessa; que ocorreram alguns indícios da omissão ou sumiço do Acusado MAXWELL no dia 14 de março; que a rotina não ficou muito bem explicada, tendo o Acusado MAXWELL acompanhado sua esposa Aline ao médico; que os indícios de que o Acusado MAXWELL poderia ter tido alguma participação no delito eram presentes; que com o avançar das investigações chegaram a um bom termo com a colaboração premiada de Élcio, na qual o autor esmiúça a participação do Acusado MAXWELL, indicando que a adesão do Acusado MAXWELL à conduta de Ronnie Lessa se deu antes da adesão de Élcio; que Élcio descreve que nos meses de agosto e setembro de 2017 o Acusado MAXWELL era responsável por fazer a alteração de local do veículo cobalt prata, uma vez que perderam um carro clonado nessas condições; que já perderam um carro, justamente por permanecer muito tempo estacionado no mesmo lugar; que no réveillon Ronnie Lessa indica para Élcio que houve uma tentativa de homicídio por parte da "malta", que seria composta por Ronnie Lessa, "macalé" e pelo Acusado MAXWELL; que naquela ocasião não conseguiram chegar em um bom termo, pois o Acusado MAXWELL teria refugado; que essa foi a origem da informação passada para Élcio sobre a vontade de Ronnie Lessa de matar uma mulher; que naquele momento Élcio não sabia de quem se tratava; que com o avançar do tempo ocorreu a execução no dia 14, ocasião na qual se encontraram no bar resenha com o

Acusado MAXWELL; que a partir disso o Acusado MAXWELL adota um protagonismo para realizar a ocultação dos instrumentos utilizados no crime e do veículo cobalt prata; que o Acusado MAXWELL foi o responsável por intermediar o desmanche do veículo junto com o nacional de vulgo "orelha"; que o carro foi desmanchado no dia 16 de março por "orelha"; que no dia 14 de março eles ficaram bebendo até 5:00 horas e com isso acordaram tarde no dia 15; que Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL foram buscar Élcio na sua residência às 14:00 horas aproximadamente; que eles vão até a casa branca no Méier buscar o veículo cobalt prata; que a partir disso eles retornam para a casa de Élcio; que o Acusado MAXWELL foi o responsável por trazer as novas placas clonadas e colocar no veículo; que o Acusado MAXWELL ajudou a fazer a limpeza dos vestígios no interior do veículo; que foram para Rocha Miranda; que foi constatado que o Acusado MAXWELL entrou em contato com "orelha" por sete vezes no período das 15:30h às 19:21h, o que era uma movimentação atípica; que o Acusado MAXWELL tinha interesses em Rocha Miranda, mas o elemento atípico foi que o Acusado ligou para "orelha" sete vezes; que "orelha" era sábio em desfazer veículos naquela localidade; que "orelha" trabalhou com ferro velho por muitos anos e ainda trabalha; que naquele dia deixaram o Acusado MAXWELL naquela localidade e retornaram; que o Acusado MAXWELL fez a intermediação para que no dia seguinte levassem o veículo para o desmanche; que a DH fez um apanhado de compatibilidade de espécies de vigilância do alvo nos dias 01, 02, 07 e 14 de fevereiro de 2018; que é possível verificar compatibilidade na ERB do Acusado MAXWELL em relação aos dias 01 e 02 de fevereiro, o que indica sua participação nessas vigilâncias do alvo nessas datas. Disse que todos estavam nas agendas de todos; que chamou atenção a interação em relação ao Acusado MAXWELL e "macalé" que até então era uma pessoa desconhecida na investigação; que com base na colaboração de Élcio foi verificado que "macalé" foi um personagem central dessa execução; que notaram que no período que antecede o crime Ronnie Lessa e "macalé" mantinham algumas interações, aproximadamente sete entre janeiro e março; que chamou a atenção que no período pós-crime entre os dias 20 e 29 de março a interação cresceu exponencialmente; que a interação atingiu vinte ligações entre ambos; que as ligações se intensificaram no mês de abril, chegando em aproximadamente quarenta interações; que no que se refere à relação de Ronnie Lessa e do Acusado MAXWELL a investigação já demonstrava que era muito forte a interação entre os dois, que eram pessoas de confiança um do outro; que Ronnie Lessa confiava amplamente no Acusado MAXWELL, sobretudo para a realização de tarefas espúrias; que é bom destacar que Ronnie Lessa tinha uma extrema confiança em Élcio e no Acusado MAXWELL, mas para a realização de tarefas espúrias o Acusado MAXWELL era sua primeira opção, justamente por possuírem uma sociedade no mundo do crime; que Élcio não tinha essa interação criminosa com Ronnie Lessa, tendo em vista que foi chamado para a realização do delito no dia do crime; que Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL eram parceiros na exploração de serviços de telefonia e TV a cabo na localidade de Rocha Miranda, mediante extorsão de clientes; que o Acusado MAXWELL foi alvo da operação da Polícia Federal em conjunto com o MP e foi preso preventivamente; que se recorda da compatibilidade das ERBs inativadas naquele momento, que são compatíveis com o deslocamento de Ronnie Lessa; que ocorreram ligações do Acusado MAXWELL para "orelha"; que não foi verificada nenhuma ligação entre o Acusado MAXWELL e "orelha", além das ligações do dia seguinte ao crime; que a denúncia originária trouxe a figura de um bombeiro militar que seria amigo de Ronnie Lessa na participação do delito; que a pessoa que fez esse relato pode ter ciência desse movimento prévio desde setembro de 2017 até o dia 14 de março de 2018 e pode ter feito esse relato achando que o Acusado MAXWELL que estava no veículo com Ronnie Lessa; que pelo que se recorda da operação submersos o Acusado MAXWELL forneceu o veículo para a retirada do material da residência de Ronnie Lessa; que parte do patrimônio do Acusado MAXWELL foi angariado através de troca de veículos e é considerado uma pessoa muito experiente nessa área; que não pode precisar se o Acusado MAXWELL já tinha a placa ou se conseguiu depois, mas tinha os caminhos para obtê-la; que segundo o relato de Élcio, após o crime com dinheiro advindo da exploração de serviços de "gato-net" o Acusado MAXWELL fazia o pagamento de cinco mil reais mensais para as famílias de Élcio e de Ronnie Lessa; que foi investigada a incompatibilidade do patrimônio com a renda, mas não era o objeto central; que o foco era a apuração da autoria imediata; que havia disparidade entre o patrimônio do Acusado MAXWELL e sua renda lícita. Disse que o objeto da missão era corroborar o relato de Élcio, ou não; que limitaram o espaço de análise no período dos dias 14, 15 e 16 de março de

2018; que, em tese, o material que foi lançado ao mar, as armas e tudo aquilo que foi apurado na operação submersos foi levado ao veículo do Acusado MAXWELL e dali levado até o barco.

A Testemunha POLICIAL FEDERAL FELIPE JOSÉ SAMPAIO ALVES, em Juízo, disse ser membro que integrava a força tarefa que foi criada no âmbito da Polícia Federal para investigar o homicídio das Vítimas MARIELLE e ANDERSON; que em um determinado momento da investigação houve a celebração do acordo de delação premiada com Élcio Queiroz; que o depoente e os demais colegas participaram de todas as fases que foram demandadas para a formulação do acordo que foi celebrado ao final; que a partir das declarações prestadas por Élcio conseguiram identificar a participação do Acusado MAXWELL no crime; que inicialmente Élcio disse que estava no ano novo de 2017 para 2018 na casa de Ronnie Lessa, junto com "macalé" e com o Acusado MAXWELL; que Ronnie Lessa, "macalé" e o Acusado MAXWELL vinham desenvolvendo um empreitada criminosa contra uma mulher que morava na Tijuca; que foi a primeira vez que Élcio tomou conhecimento da participação de "macalé" nessa empreitada; que depois, Élcio identificou em alguns momentos o Acusado MAXWELL junto com Ronnie Lessa manobrando o carro cobalt que foi utilizado no crime; que antes do homicídio esses seriam os fatos que Élcio teria conhecimento; que no dia do crime, quando Ronnie Lessa e Élcio voltavam da empreitada criminosa encontraram o Acusado MAXWELL no bar resenha e ali conversaram sobre o crime; que o Acusado MAXWELL demonstrou conhecimento sobre os fatos; que no dia 15 o Acusado MAXWELL foi até a casa de Élcio junto com Ronnie Lessa e foi feita toda a dinâmica para descartar o veículo; que Élcio relatou participação do Acusado MAXWELL anterior e posterior ao crime; que quando Élcio narrou as questões anteriores ao crime conseguiram estabelecer que de fato havia uma relação na época dos preparativos ente o Acusado MAXWELL e "macalé"; que o vínculo foi feito por meio de contatos de agenda e por meio de contatos telefônicos; que a relação do Acusado MAXWELL com Ronnie Lessa já era notória; que o Acusado MAXWELL e "macalé" mantinham ligações antes do crime e após; que após o crime a quantidade de ligações se intensificou; que no descarte do veículo as evidências foram mais contundentes; que Élcio narrou que foram dormir de madrugada e no dia seguinte o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa foram até sua casa para fazer o descarte do veículo; que Ronnie Lessa estava com uma evoque que usava na época; que foram até a casa da mãe de Ronnie Lessa, onde o carro teria ficado estacionado até o dia seguinte; que levaram o veículo até a casa de Élcio, fizeram a troca das placas, descaracterizaram o veículo e levaram novamente para o local próximo à casa da mãe de Ronnie Lessa; que foram até Rocha Miranda deixar o Acusado MAXWELL para conversar com "orelha" e tratar sobre o descarte do veículo; que a afirmativa de Élcio foi totalmente corroborada pelas passagens do carro de Ronnie Lessa por OCRs nos mesmos horários citados; que após cerca de trinta minutos da passagem do carro de Ronnie Lessa pelo último OCR chegando em Rocha Miranda são verificadas ligações do Acusado MAXWELL para "orelha"; que a partir da primeira ligação, por volta das 15:00h ocorrem nove registros de chamadas entre o Acusado MAXWELL e "orelha", sendo todas as ERBs em Rocha Miranda; que foi o que demonstrou que o Acusado MAXWELL foi até o local e tratou com "orelha" sobre o descarte do carro; que durante as investigações da polícia civil que ocorreram em época próxima ao fato foram identificadas quatro movimentações do veículo cobalt no mês de fevereiro, que as movimentações eram compatíveis com possíveis vigilâncias da Vítima MARIELLE; que essa informação permaneceu nos autos do inquérito da DH; que ao descobrirem o possível envolvimento do Acusado MAXWELL foi analisado o celular do Acusado, o histórico de chamadas e a localização, para verificar a possibilidade de participação nas vigilâncias. Disse que conseguiram demonstrar que é possível que o Acusado MAXWELL tenha participado das vigilâncias do dia 01 e 02, a partir do histórico de ERB; que foi possível comparar os registros de ERB do celular do Acusado MAXWELL com OCRs registrados no deslocamento do veículo cobalt para a Tijuca e na volta para a Barra da Tijuca; que nos dias 01 e 02 os momentos em que o celular do Acusado MAXWELL ficou sem atividade corresponde exatamente com os períodos de deslocamento do veículo; que é importante salientar que é necessário obter prova negativa, uma vez que de acordo com o modus operandi observado os celulares não são utilizados nas empreitadas criminosas; que eles não levam os celulares; que as ausências prolongadas de atividades no telefone foram evidências obtidas para colocar o Acusado MAXWELL nas vigilâncias dos dias 01 e 02; que a

inatividade do telefone do Acusado MAXWELL coincide com a inatividade do telefone de Ronnie Lessa; que evidências foram as duas inatividades, mais os registros de OCR. Disse que na época "macalé" não era um alvo que estava nos holofotes da DH e não foi obtido material para realizar a comparação, mas existe uma suposição de que "macalé" estava presente nas outras duas vigilâncias; que Ronnie Lessa e o Acusado MAXWELL estavam sempre juntos na Barra da Tijuca; que qualquer fonte humana da região atrelava os dois; que eram frequentemente vistos no bar resenha; que era de conhecimento da investigação que ambos eram sócios na exploração de "gato-net", em Rocha Miranda; que o Acusado MAXWELL estava junto no momento em que Ronnie Lessa sofreu um tiro no pescoço; que o Acusado MAXWELL que reagiu nessa empreitada; que havia uma grande quantidade de evidências; que a evidência mais contundente é a parceria no "gato-net", visto que mostrava que a relação entre os dois ia além de uma mera amizade; que o Acusado MAXWELL e Ronnie Lessa estavam associados para a exploração de atividades ilícitas. Disse que em relação ao vazamento da operação lume foi descoberto que um nacional de nome "Jomar" teria passado informações para um conhecido do Acusado MAXWELL e de Ronnie Lessa, que o conhecido era chamado de "mauricinho" e era policial militar; que "mauricinho" teria passado essas informações para o Acusado MAXWELL, com a finalidade de que a informação fosse levada até Ronnie Lessa; que "mauricinho" falou que ocorreria a operação da polícia civil e que era para avisar Ronnie Lessa; que o Acusado MAXWELL falou para "mauricinho" que não aguentava mais e que estava louco para isso acabar; que foi constatado que todos usavam o aplicativo confide; que Élcio esclareceu que era o meio de comunicação mantido para preservar o sigilo de assuntos mais sensíveis; que não foram encontrados maiores indícios nos materiais, tendo em vista que tinham precaução de utilizar aplicativos criptografados, que não permitiam o armazenamento das evidências; que Élcio trouxe os elementos do pré-crime e do pós-crime; que os elementos subsidiaram uma narrativa que se mostrou muito coerente dentro do contexto do crime e das provas encontradas; que apesar de alguns elementos não serem provados em razão do decurso do tempo, a maior parte daquilo que Élcio falou se mostrou verdadeira. Disse que após cinco anos não foi possível solicitar e analisar o material do período necessário; que ficaram restritos a analisar o que estava disponível de extrato do Acusado MAXWELL solicitado na época do crime; que tem quase certeza que nos relatórios são apontados os períodos dos extratos de históricos telefônicos; que cumpriu um mandado na casa do Acusado MAXWELL; que quando chegou, "orelha" estava sendo ouvido; que o depoente ficou conversando um pouco com o Acusado MAXWELL; que acompanhou o final da oitiva de "orelha".

Em seu interrogatório, o Acusado MAXWELL SIMÕES CORREA disse que no dia do fato esteve com sua esposa na parte da tarde no bairro de botafogo; que acompanhou sua esposa em uma consulta de pós-operatório até a parte da noite; que saiu da consulta e retornou para casa; que parou em um restaurante para jantar; que encontrou dois amigos; que foram ver o jogo e depois foram embora para casa; que o restaurante se chamava resenha e ficava localizado na Av. Olegário Maciel; que sua esposa foi embora do resenha um pouco antes; que o depoente foi embora pouco antes do jogo acabar; que nesse dia não encontrou com Ronnie Lessa e Élcio Queiroz; que o bar estava lotado; que o ambiente estava muito cheio; que estava do lado oposto ao lado que Élcio Queiroz disse estar; que não havia possibilidade de vê-lo; que se Élcio Queiroz esteve no local o depoente não viu; que Élcio Queiroz na delação se confundiu várias vezes; que Élcio Queiroz só lembra de coisas que lhe favorecem; que não ficou até de madrugada no resenha; que acha incoerente uma pessoa bêbada depor para prejudicar a vida de outra pessoa; que tudo que Élcio Queiroz diz não é comprovado e não será comprovado nunca; que ficou sabendo do homicídio durante o jogo; que ocorreu uma chamada na TV durante o jogo que informava sobre o assassinato de uma vereadora na região central do Rio de Janeiro; que seu relacionamento com Ronnie Lessa era somente de bebida e curtição; que Ronnie Lessa não saía da Barra da Tijuca para nada e ficava sempre no resenha ou no quebra-mar; que participou de uma resposta de uma tentativa de latrocínio contra Ronnie Lessa. Contou que chegou primeiro e ficou dentro de seu carro; que Ronnie Lessa chegou e posicionou o carro ao lado do carro do depoente; que Ronnie Lessa desceu; que viu pelo retrovisor que Ronnie Lessa estava sendo ameaçado por um elemento armado; que desceu, deu a volta no carro e abordou o elemento; que o elemento

reagiu; que efetuou quatro ou cinco tiros na direção do elemento; que o elemento acertou o depoente e Ronnie Lessa; que foi por acaso e poderia ser qualquer outra Vítima; que o rapaz que foi preso tinha uma ficha grande de roubo de relógio; que o assaltante estava tentando roubar o relógio de Ronnie Lessa; que o assaltante estava tentando ver se Ronnie Lessa estava armado ou não, momento em que o depoente chegou; que o depoente mandou o assaltante largar a arma; que o assaltante apontou a arma para o depoente e disparou, mas errou; que o depoente disparou cinco vezes e acertou o assaltante; que os disparos não foram suficientes para o assaltante cair; que o assaltante saiu correndo e atirando; que um tiro acertou o depoente e outro acertou Ronnie Lessa. Disse que conheceu Élcio Queiroz através de Ronnie Lessa; que conheceu Élcio Queiroz no final de 2016; que considerava Ronnie Lessa como amigo e Élcio Queiroz como conhecido; que após sua separação Élcio Queiroz e sua esposa tomaram partido da ex-companheira do depoente; que houve discussão entre o depoente e Élcio Queiroz, mas a discussão não chegou nas vias de fato; que desde essa situação não se falaram diretamente, somente quando estavam reunidos com outras pessoas, no quebra-mar ou no resenha; que se falavam muito superficialmente; que não falava com Élcio Queiroz; que nunca ligou para Élcio Queiroz; que Élcio Queiroz nunca ligou para o depoente; que logo após sua separação Élcio Queiroz e sua esposa fizeram uma festa para a ex-esposa do depoente; que Élcio Queiroz só é amigo de quem lhe proporciona condições; que pararam de se falar. Disse que é amigo de "orelha" há mais de vinte anos; que "orelha" hoje em dia trabalha em uma sorveteria, mas já trabalhou com ferro velho e em lojas de carros; que trabalha há mais de vinte anos com compra e venda de carros; que não tinha negócios com "orelha"; que não se recorda das ligações feitas para "orelha" no dia seguinte ao crime; que gostaria que as ligações fossem expostas; que nesse dia estava em Rocha Miranda para visitar sua mãe e iria na oficina, pois tinha deixado um carro para recuperar a pintura; que Ronnie Lessa perguntou onde o depoente ia; que o depoente respondeu que iria para Rocha Miranda visitar sua mãe e ver um carro; que falou que estava indo de uber para trazer o carro; que Ronnie Lessa ofereceu uma carona; que Ronnie Lessa disse que passaria no Méier antes; que Ronnie Lessa buscou Élcio Queiroz no Méier; que Élcio Queiroz estava debilitado, cambaleando de um lado para o outro; que Élcio Queiroz sentou no banco de trás do carro; que o que Élcio Queiroz falou sobre ter ido dirigindo e sobre jogarem pedaços da placa pela janela do carro, o que foi mentira; que seguiram para Rocha Miranda; que o depoente chegou em Rocha Miranda e ficou na casa de sua mãe. Disse que é normal falar com "orelha" todos os dias; que não viu carro nenhum; que não trocou nenhuma placa; que gostaria de saber como é feita uma placa de um dia para o outro; que o carro e a placa foram divulgados muito tempo depois; que gostaria de debater com Élcio Queiroz ao vivo; que Élcio Queiroz está aproveitando uma oportunidade oferecida pelo MP para inventar várias histórias; que nunca esteve no veículo cobalt prata; que nunca tratou com "orelha" sobre nada relacionado ao carro cobalt prata; que já respondeu por outro processo; que o primeiro processo que respondeu foi sobre obstrução de justiça; que no segundo processo foi feita uma proposta de delação pelo Dr. Daniel Rosa; que a denúncia diz que o depoente supostamente emprestou o carro; que já havia vendido o carro há muito tempo; que esse carro não aparece no local que é dito e não tem ninguém para confirmar; que a única pessoa que afirma que o carro esteve no local foi ameaçada; que quer reabrir o processo, a fim de se justificar; que não tem sociedade nenhuma com Ronnie Lessa; que o carro em que Ronnie Lessa estava no dia que foi preso é do depoente; que o veículo custa 160 mil reais; que já foi na casa de Ronnie Lessa, mas não frequentava; que era bombeiro e reformava e vendia carros; que sua renda variava de acordo com as vendas, de 25 a 30 mil reais; que "orelha" trabalhava com compra e venda de carros e com ferro velho; que o ferro velho de "orelha" ficava em Rocha Miranda; que "orelha" está trabalhando com sorvetes atualmente; que conheceu Jomar através de Ronnie Lessa, no bar; que tem uma relação de amizade e que somente cumprimentava Jomar; que tinha o contato de Jomar, mas era difícil trocar mensagens; que as vezes chamava Jomar para beber ou para sair para alguma boate; que era amigo de Jomar, mas só se encontravam no bar; que conhece "Mauricinho" de Rocha Miranda; que é amigo de "Mauricinho"; que não lembra se recebeu mensagem de "Mauricinho" na época da prisão de Ronnie Lessa e Élcio Queiroz; que está registrado que "Mauricinho" enviou uma mensagem para o depoente que comentava que ocorreria uma operação no dia seguinte; que não esteve envolvido em momento nenhum no caso Marielle; que foi alvo de buscas no dia seguinte da operação lume; que estava em casa no dia da prisão; que foi encontrado em casa no dia seguinte da prisão; que algumas coisas

foram apreendidas em sua casa; que conhecia "macalé"; que tinha uma relação de conhecimento com "macalé"; que tinha relação de compra e venda de carros com "macalé"; que não tinha vínculo nenhum com "macalé"; que "macalé" era uma pessoa muito conhecida e era presidente do mercado popular de Madureira; que "macalé" era muito conhecido do tempo em que trabalhou na polícia; que não sabe dizer se "macalé" tinha envolvimento com a milícia; que "macalé" era reformado pela polícia e era um dos responsáveis pelo comércio dos camelôs em frente ao shopping de Madureira; que trocava mensagens e ligações com "macalé"; que "macalé" na maioria das vezes ligava para o depoente quando o telefone de Ronnie Lessa estava desligado, por saber que o depoente morava perto de Ronnie Lessa; que era comum Ronnie Lessa ficar com o telefone desligado; que raramente o depoente deixava o telefone desligado; que não sabe dizer o que fez nos dias 01, 02 e 07 de março; que o dia 03 de fevereiro é uma data marcante para o depoente, pois é o aniversário de seu pai falecido; que não frequentava a região da Tijuca e do Centro e não lembra de ir com Ronnie Lessa; que não lembra se usava o app confide, mas conhecia; que no app confide as mensagens era destruídas; que não sabe se Ronnie Lessa e Élcio Queiroz usavam o app; que antes de depor em delegacia comentou com Dr. Fernando sobre sua intimação, mas foi sozinho, sem advogado; que Dr. Fernando era um conhecido do depoente, que paravam as vezes para beber; que conhece Dr. Fernando há muito tempo, pois morava em Rocha Miranda; que não tinha negócios em Rocha Miranda, nem seu filho; que na época do crime usava uma Land Rover preta; que Ronnie Lessa usava uma evoque azul; que não lembra o modelo de carro de Élcio, mas era inferior. Disse que não tinha amizade com Élcio; que existia amizade entre Élcio e "orelha", pois Élcio frequentava muito a casa de "orelha" durante os anos de 2017 e 2018; que "orelha" sempre postava nos status os churrascos que fazia junto com Élcio nos finais de semana; que tinha intimidade com "orelha", mas nunca foi na casa dele; que não tinha intimidade nenhuma com Élcio e era mais propício a inimizade do que a amizade; que nunca foi na casa de Élcio; que nunca foi na casa da mãe de Élcio; que gostaria de uma acareação para saber o motivo pelo qual Élcio lhe colocou nesse problema; que se duas pessoas conseguem realizar o crime no dia anterior, por qual motivo seria necessária mais uma pessoa para trocar uma placa; que Élcio acusa o depoente de ser o responsável por ter levado a placa; que gostaria de saber de onde Élcio tirou essa informação. Contou que o bar resenha fica situado em uma esquina; que o banheiro que Élcio se refere fica na parte que o acesso é feito por outra rua, sem ser a Av. Olegário Maciel; que o depoente estava sentado na Av. Olegário Maciel, do lado totalmente oposto. Disse que e o Dr. Daniel Rosa o intimou várias vezes e pediu para que levasse o carro; que adquiriu esse carro de Ronnie Lessa; que o carro começou a apresentar problemas e vendeu em 2017; que o carro foi passando de mão em mão; que quando saiu o resultado de que o caso Marielle continuaria no MPRJ foi declarada sua prisão; que antes das autoridades chegarem mais de duzentos repórteres já estavam ao redor de sua casa; que as autoridades chegaram às 18:00 horas; que foi acusado de supostamente ter emprestado o carro; que o carro estava em uma oficina parado; que não existe nenhuma prova concreta em relação ao carro; que foi oferecida a vantagem de que se o depoente confirmasse o que era pedido seria retirado de todo o problema; que Ronnie Lessa trabalhou no batalhão de Rocha Miranda durante muito tempo; que conhece Ronnie Lessa há mais de 15 anos, mas a amizade se fortaleceu a partir de 2015; que para Ronnie Lessa ficar bêbado é necessário beber por três dias seguidos, no mínimo; que Ronnie Lessa suportava mais a ingestão de bebidas alcoólicas do que Élcio; que Ronnie Lessa não ficava menos de dois dias na rua bebendo, mas depois precisava de alguns dias para se recuperar, pois sua prótese lhe causava bolhas na pele; que Ronnie Lessa sempre brincou, nunca foi de depressão; que Ronnie Lessa nunca foi de desabafar. Disse que desligava o celular para dormir e descansar quando chegava em casa com sua esposa; que bebia muito naquela época; que era um dos motivos das complicações no relacionamento com sua esposa; que sua esposa tentava evitar a aproximação do depoente com Ronnie Lessa, pois os dois ficavam dias fora de casa bebendo; que depois do casamento com sua esposa Aline o depoente passou a ter uma mudança de comportamento em relação à bebida alcoólica e com horários; que começou a conviver com Aline em abril de 2017; que seu pai morreu no dia 01 de junho de 2017; que do ângulo do quebra-mar para praia dos amores não existe visão; que no dia do fato já tinha restrições de amizade com Élcio; que jamais Élcio viu a esposa do depoente no resenha; que a esposa do depoente seria incapaz de ir embora e deixá-lo com Élcio e Ronnie Lessa; que "macalé" já comprou dois ou três carros com o

depoente; que "macalé" estava sempre trocando de carro, pois não gostava de ficar sempre com o mesmo; que "macalé" ligava para o depoente por achar que por morar perto de Ronnie Lessa ele poderia ajudar no contato; que não faria isso, pois Ronnie Lessa uma vez falou que quando estava com o telefone desligado não queria que ninguém lhe perturbasse. Contou que começou a ser intimado para ir na DH em janeiro de 2019; que do convívio de bar foram chamados para ir na DH "marcinho", Pedro Bazanella e Marcio Gordo; que era normal estar em Rocha Miranda, vez que sua mãe e seu filho residiam no bairro; que deixava a maioria dos seus carros de leilão em Rocha Miranda, em oficinas de pinturas e mecânicas. Disse que no meio da delação Élcio começou a se sentir como se tivesse sido enganado; que Élcio fala sobre fatos que nunca ocorreram; que Élcio acreditava que o dinheiro que estava indo para sua família era enviado pelo depoente; que depois a família de Élcio parou de receber o dinheiro; que o depoente não sabe que dinheiro era esse ou de onde veio; que Élcio colocou o depoente nesse problema, pois estava com raiva dele; que encontrou Élcio uma vez quando todos foram intimados para o mesmo horário, às 13:00 horas; que coincidentemente em outubro a DH recebeu duas denúncias no disque denúncia mencionando o vulgo "perнета" e um bombeiro; que acredita que foi Élcio quem fez o disque denúncia, pois a pessoa informou oito números de telefone e só poderia ser uma pessoa muito próxima; que Élcio estava ciente do que estava acontecendo; que foram feitas duas ou três denúncias através do disque denúncia diretamente para a delegacia; que uma coisa que chamou a atenção é que no dia 15 Élcio disse que deixou o depoente em Rocha Miranda, mas depois não sabe para onde foi; que depois de acusar o depoente Élcio esquece tudo. Confirmou que nunca teve contato com o carro cobalt; que nunca dirigiu o carro cobalt; que não foi para nenhuma ação com Ronnie Lessa no ano de 2017 em outro veículo; que Ronnie Lessa não desabafava sobre qualquer questão na rede de amigos e nem na presença do depoente. Disse que chamou sua atenção Élcio falar que Ronnie Lessa falou para ele no carro e que já sabia que o carro era usado para práticas ilícitas; que Élcio desvia de perguntas; que Élcio só supõe. Disse que nunca fez nenhuma campanha com Ronnie Lessa em relação ao crime nos dias 01, 02 e 07 de fevereiro. Disse que nunca ouviu Ronnie Lessa falar de nenhuma execução que iria cometer; que não foi chamado por Ronnie Lessa e por "macalé".

As qualificadoras relativas ao suposto motivo torpe, alegada emboscada, recurso que teria dificultado a defesa da vítima, todos referentes à vítima MARIELLE; emboscada, recurso que teria dificultado a defesa, cometido em tese para assegurar a impunidade do crime que vitimou MARIELLE, com relação às vítimas FERNANDA e ANDERSON estão todas suficientemente indiciadas e merecem juízo positivo de delibação, especialmente a partir dos depoimentos das Testemunhas.

Pelos mesmos motivos, o crime conexo de receptação restou indiciado.

As respeitáveis teses defensivas da insuficiência de provas, especialmente a suposta ausência de prova de corroboração do teor da delação de ELCIO, a alegada incompatibilidade entre o teor das delações de ELCIO e RONNIE LESSA, ausência de dolo por desconhecimento dos planos para ceifar a vida de MARIELLE, ausência de nexo de causalidade, ausência de aderência subjetiva no que se refere às qualificadoras, participação irrelevante ou de menor importância precisam ser analisadas pelo Juiz natural, o Conselho de Sentença, cuja competência, por constitucional, é absoluta.

Ante todo o exposto, e com fundamento no artigo 413, do Código de Processo Penal, PRONUNCIO MAXWELL SIMÕES CORREA, qualificado nos autos, como incurso nas penas dos crimes previstos nos artigos 121, §2º, incisos I e IV (por duas vezes) c/c artigo 29, ambos do Código Penal (vítima MARIELLE FRANCISCO DA SILVA); 121, §2º, incisos IV (por duas vezes) e V, c/c 29, ambos do Código Penal (vítima ANDERSON PEDRO MATIAS GOMES); 121, §2º, incisos IV (por duas vezes) e V, c/c 14, inciso II, c/c 29, todos do Código Penal (vítima sobrevivente FERNANDA GONÇALVES CHAVES) e, por

fim, 180, caput, do Código Penal, todos na forma do artigo 69, todos do Código Penal, a fim de ser julgado pelo Tribunal do Júri.

Já agora pronunciado o Réu, tenho que se mantém a necessidade da prisão preventiva, com base nos argumentos já expostos nas decisões de fls. 9273/9280, 9828/9833, 10253 e 10295. Assim, MANTENHO a prisão do pronunciado, por seus próprios fundamentos, tão somente transmudando o título da custódia, já que, doravante, acha-se preso em razão desta sentença de pronúncia. Oficie-se, recomendando-se o Réu.

Dê-se ciência às partes e intime-se o Réu.

Com a preclusão, às partes na forma do art. 422 do CPP, iniciando-se pelo MP.

Rio de Janeiro, 19/08/2024.

Gustavo Gomes Kalil - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Gustavo Gomes Kalil

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **43FL.8XPM.5W5W.7T14**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos